

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 3 de março de 2022

Fundo Garantidor de Pernambuco ampliará acesso ao crédito

Instrumento será coordenado pela AGE, servindo como garantia complementar às operações de microcrédito no Estado.

Entre as dificuldades que precisam ser enfrentadas por um micro ou pequeno empreendedor para acessar uma linha de crédito está a ausência de garantias a serem ofertadas às instituições financeiras. Com o objetivo de proporcionar mais facilidade no processo, o Governo de Pernambuco enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que institui o Fundo Garantidor de Pernambuco.

O fundo será operacionalizado pela Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) e é destinado à garantia complementar da cobertura de riscos de operações para estímulo à concessão de financiamentos. Dessa forma, se constitui como um instrumento a mais nas ações de retomada e recuperação da economia, principalmente para as empresas afetadas pela redu-

ção das atividades em virtude das medidas restritivas à circulação, impostas pela pandemia da Covid-19.

Outros Estados brasileiros possuem fundos garantidores, a exemplo de São Paulo, Espírito Santo e Sergipe. “Com o Fundo Garantidor de Pernambuco, pensado no âmbito das ações do Plano Retomada, estamos avançando mais, pois ele é uma forma de democratizar o acesso ao crédito, facilitando as condições para quem toma um financiamento”, explicou o governador Paulo Câmara.

O diretor-presidente da AGE, Márcio Stefanni, ressaltou que a criação do fundo permitirá alavancar operações da ordem de até R\$ 100 milhões no Estado. “A geração de emprego e renda também será ampliada, com taxas de juros mais baixas em relação às cobradas pelos bancos tradicionais. Assim como ocorre

em outros fundos, a exemplo do Fampe, gerenciado pelo Sebrae, será cobrada uma pequena taxa para quem busca financiamento”, pontuou.

Márcio Stefanni afirmou que as condições de operação do Fundo Garantidor de Pernambuco também permitirão à AGE manter o foco nos pequenos negócios. Serão beneficiados microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, inclusive em fase de implantação – desde que seja apresentado um plano de negócios – e até pequenos produtores e artesãos, de forma individual ou organizados em associações ou cooperativas.

Desde o lançamento do Plano Retomada pelo Governo de Pernambuco, em agosto do ano passado, a AGE vem criando novos produtos financeiros, como o Cre-



Foto: DIVULGAÇÃO/AGE

STEFANNI ressalta que a criação do fundo permitirá alavancar operações de até R\$ 100 milhões, além de ampliar a geração de emprego e renda no Estado

dAGE Retomada, no valor de até R\$ 100 mil, com três meses de carência, 33 meses de prazo de pagamento e juros de 0,99% ao mês para quem pagar em dia, além de ter melhorado as condições do Crédito Popular, cujo valor máxi-

mo foi elevado para R\$ 5 mil, com dois meses de carência e 14 meses para pagar, com juros de 0,50% ao mês para os clientes adimplentes.

COMO ACESSAR – Pessoas e empresas interessadas

em obter financiamento junto à AGE podem acessar o site www.age.pe.gov.br, para conhecer as opções disponíveis, consultar as condições de cada linha e fazer o pré-cadastro. Dúvidas podem ser tiradas pelo telefone (81) 3183.7450.

CRIADA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONFLITOS AGRÁRIOS

O governador Paulo Câmara assinou decreto, publicado na última terça-feira (01.03) no **Diário Oficial**, que cria a Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários de Pernambuco, coordenada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. A comissão visa contribuir na implementação de medidas de prevenção, mediação e resolução de conflitos agrários, para garantir o direito a terra e a efetivação de sua função social. O decreto também

regulamenta o Programa Estadual de Prevenção de Conflitos Agrários e Coletivos, anunciado em fevereiro, que conta com investimentos de R\$ 2 milhões.

“A comissão vai colocar diversas secretarias e órgãos em uma mesma mesa para tratar individualmente de cada processo, envolvendo vários órgãos do governo e defensorias públicas, buscando as melhores soluções para pacificar esses conflitos”, explicou Paulo Câmara. A primeira reu-

nião foi realizada no dia 23 de fevereiro.

“Ao mesmo tempo em que a comissão discute alternativas, a equipe do programa fará visitas, produzirá relatórios e intervenções para nos subsidiar. Além disso, se alguma pessoa se envolver no conflito e precisar da ordem de proteção, o programa vai atuar, tanto na prevenção do conflito quanto nessa proteção”, explicou o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Eduardo Figueiredo.

PERNAMBUCO MANTÉM SEGUNDA MENOR TAXA DE MORTALIDADE POR COVID-19 NO BRASIL

Dados da Organização Pan-Americana de Saúde colhidos até 24 de fevereiro mostram Pernambuco com a segunda menor taxa de mortalidade por Covid-19 entre os Estados neste início de 2022. São 6,1 mortes por cada 100 mil habitantes, 55% menor que a média brasileira (13,5). Em 2021, o Estado também registrou a segunda menor taxa do País, com 112,9 óbitos por 100 mil habitantes. No acumulado de 2020 a 2022, Pernambuco fica entre as cinco menores taxas do Brasil.

Foi a melhora nos indicadores epidemiológicos e hospitalares que possibilitou o avanço no Plano de Convivência, anunciado anteontem (01.03). “Esse resultado, que significa vidas salvas, só foi possível graças ao intenso trabalho de vacinação, com a colaboração da população e os

esforços do Governo, que mobilizou um volume nunca antes visto de recursos humanos na saúde e montou uma das maiores redes do País”, ressaltou o secretário de Saúde, André Longo.

O secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Rebelo, reforçou que as medidas restritivas foram definitivas para o resultado. “A vacinação, o reforço no sistema de saúde e as medidas adotadas garantiram uma boa situação para o Estado”, afirmou. “Gostaria de agradecer à população e ao setor privado pelo comportamento neste carnaval. Vimos irregularidades pontuais, mas no geral houve respeito às regras estabelecidas, sendo determinante para continuarmos diminuindo os números da doença”, completou o secretário de Turismo e Lazer, Rodrigo Novaes.

IMPrensa

Ricardo Melo é o novo presidente da Abio

FOTO: DIVULGAÇÃO/CEPE

Jornalista há 46 anos, o diretor de Produção e Edição da Cepe quer dar mais visibilidade à associação e aprofundar a discussão crítica sobre a lei que desobriga empresas a publicarem demonstrações financeiras nos diários oficiais.

O diretor de Produção e Edição da Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), Edson Ricardo Teixeira de Melo, foi eleito por unanimidade presidente da Associação Brasileira das Imprensas Oficiais (Abio). Ele exercerá o mandato até 2023, quando a entidade completará 80 anos de existência. Mineiro radicado em Pernambuco desde 1998, Ricardo Melo é jornalista profissional há 46 anos, com passagens por importantes veículos nacionais de imprensa. Um dos mais longevos integrantes da Abio – onde está há 14 anos, desde quando assumiu uma das diretorias da Cepe – integra o Conselho Fiscal há oito anos.

Na presidência, ele afirma que espera contribuir com ações para dar maior visibilidade à Abio, composta por 17 associados de todas as regiões do País. Uma das principais pautas é a discussão da Lei 13.818/2019, em vigor desde 1º de janeiro deste ano, que desobriga empresas de sociedades anônimas a publicarem suas demonstrações financeiras nos diários oficiais, impactando sensivelmente a arrecadação das imprensas oficiais. A Abio ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade, em análise no Supremo Tribunal Federal, questionando a nova regra. Leia os principais trechos da entrevista concedida por Ricardo Melo:

LEI Nº 13.818/2019

Paira uma dúvida sobre a segurança jurídica de não mais publicar balanços financeiros no Diário Oficial e desobrigar empresas de sociedade anônima de fazer publicações nas imprensas oficiais. Ficaram brechas, como o entendimento sobre o significado do termo “jornal de grande circulação”, para mim, uma coisa vaga. Jornal de grande circulação é jornal impresso? Aqui, em Pernambuco, o jornal que se entende de grande circulação, pelos dados que a gente tinha do IVC (Instituto Verificador de Circulação), não é mais impresso, só circula hoje em formato digital. Como fica? Jornal de grande circulação é aquele produzido por uma empresa privada ou pode ser um diário oficial? O Diário Oficial de Pernambuco tem um número significativo de acessos, que não é pequeno, comparativamente.

CONSTITUCIONALIDADE DA LEI

A Abio ingressou com uma ação no STF, questionando a constitucionalidade da lei. A ministra Cármen Lúcia ainda não tomou nenhuma decisão, o pedido está no nível de consulta. A lei está em vigor desde janeiro deste ano e hoje é possível uma empresa de sociedade anônima esquecer que existe o Diário Oficial, escolher outro jornal e publicar suas demonstrações financeiras. Não temos ainda uma avaliação precisa sobre o impacto que isso pode causar no volume de publicações de balanços empresariais nas imprensas oficiais. Existe certa insegurança por parte das gran-

des empresas, regidas por seus estatutos que, suponho, ainda não foram revistos de acordo com o novo texto da lei. Até então, elas tinham de publicar os balanços nas imprensas oficiais e em jornais de grande circulação. A lei mudou para excluir as imprensas oficiais. Existe a expectativa de que isso seja revertido, porque, a rigor, publicar no Diário Oficial é o mais indicado do ponto de vista da segurança. Jornal oficial não fecha, vai existir sempre, a não ser que mude completamente o conceito de imprensa oficial.

IMPACTOS COM A NOVA LEI

Certamente haverá uma grande queda de receita e isso é grave, desidrata as imprensas oficiais, que cumprem outros papéis. Algumas têm gráficas e outras, como a Cepe, têm editoras, que são importantes do ponto de vista cultural, criando condições para que autores publiquem suas obras, estimulando a cadeia de produção editorial. São Paulo é um bom exemplo de uma grande editora que serviu de referência para várias editoras oficiais. O Pará, por exemplo, está começando a montar uma estrutura mais robusta de produção editorial. Mas o mais importante é a transparência. O risco que se corre é o de pulverização da informação oficial, legal, de interesse público. Onde procurar informações oficiais, ou mesmo privadas, mas de interesse público, que deveriam estar num veículo que publica documentos legais?

SEGURANÇA

O Diário Oficial garante transparência e perenidade da publicação. Hoje, se você quiser consultar um jornal do início do século passado, tem o arquivo físico, que é um pouco mais complicado para pesquisa mas está lá, encadernado. E muitas imprensas oficiais já estão digitalizando seus acervos, como o Diário Oficial de Pernambuco, que permite o acesso via internet a uma consulta fácil, rápida e gratuita. A ministra Cármen Lúcia, por exemplo, é formada em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais. Eu suponho que, quando ela passou no vestibular, o resultado foi publicado no Diário Oficial. As nomeações dela para várias instâncias do seu currículo estão registradas em órgãos oficiais, ela não vai procurar no jornal Estado de Minas. Imagino que isso deve passar pelo entendimento de todas as pessoas.

MUDANÇA

A mudança na lei (13.818/2019) foi motivada por uma visão mais liberal dos processos, em nome da desburocratização, da economia das empresas, sob a alegação de diminuir custos. Uma visão equivocada. Até se poderia discutir a obrigatoriedade em outros termos, mas não tirar completamente da imprensa oficial a condição de publicadora de atos de natureza pública. Isso dificulta o acesso à informação,



agride a cidadania e haverá um impacto grande nas receitas se a situação não for revertida. As empresas que ainda imprimem jornais precisam investir em equipamentos, maquinário, papel e insumos. Quanto aos veículos exclusivamente digitais, há um entendimento equivocado de que publicar na internet não tem gasto nenhum. É bobagem pensar assim, porque tem de ter toda uma estrutura, uma base tecnológica para manter os dados guardados, e não em um só local. Tudo isso custa dinheiro. Há ainda a questão da segurança, a invasão de hackers, todo um processo que exige investimento em tecnologia, e não basta investir uma vez, precisa ir renovando à medida que a tecnologia vai evoluindo e vai ampliando e democratizando o acesso. Cada vez que a tecnologia avança, amplia o universo de leitores, levando a informação a um interior bem distante, possibilitando cada vez mais acesso à informação de interesse público, um direito de todos.

DESAFIOS DAS IMPRENSAS OFICIAIS

Ao longo do tempo, nossa associação vem fazendo de três a quatro reuniões ao ano para discussão de temas comuns às imprensas oficiais. Antes do processo de transformação do impresso para o digital, discutíamos questões relativas à mídia impressa, técnicas de impressão, custo de papel e insumos. Depois da migração para o digital, a pauta cresceu, com predominância das novas tecnologias de infor-

mação. Mas a grande bandeira sempre foi o enfrentamento de movimentos que se opõem ao papel fundamental das imprensas oficiais. Questionar a função e a importância dos jornais oficiais sempre foi um contrassenso.

PERNAMBUCO NA ABIO

A Cepe, como empresa que publica o Diário Oficial, tem muitas atividades. Hoje, trabalhamos com digitalização, guarda de documentos, temos uma editora premiada, temos duas publicações periódicas (uma revista e um jornal) e estamos pensando em ampliar o leque de negócios. Tudo tem algo ligado à questão da documentação, da guarda, preservação. Tem a informação como eixo que regula nossa atividade. É uma atuação diversificada e pulsante, que propicia uma participação intensa em discussões e fóruns. As reuniões da Abio promovem uma troca de experiência entre as empresas para fortalecer cada uma dentro das suas estruturas.

80 ANOS DA ABIO

Para celebrar os 80 anos da Abio, criada em 19 maio de 1943, pretendemos lançar já neste ano uma campanha de esclarecimento público, com o objetivo de reforçar o papel das imprensas oficiais enquanto veículos fundamentais para a transparência e democratização do acesso dos cidadãos aos temas de interesse público. É uma boa data.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 52.358, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Transfere o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.025, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.035, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, mantido o símbolo e denominação.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.359, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exclusividade da Procuradoria Geral do Estado na representação judicial e consultoria jurídica dos órgãos, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e regulamenta os procedimentos relativos à análise de instrumentos administrativos pela Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos do art. 132 da Constituição de 1988, segundo o qual os Procuradores do Estado e do Distrito Federal exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, no exercício do controle interno de legalidade dos atos da administração pública estadual, e, bem assim, de consultoria jurídica superior, outorgadas pela Lei Complementar nº 2, de 20 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 401, de 18 de dezembro de 2018, que incluiu no rol das competências privativas da Procuradoria Geral do Estado a representação judicial e a consultoria jurídica das fundações públicas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de se enfatizar o exercício do controle interno de legalidade em relação aos editais, contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos de maior complexidade técnica e recursos financeiros de maior significação, e instituir a padronização de instrumentos, em homenagem aos princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar as regras atinentes ao envio de editais, contratos, convênios e instrumentos congêneres para análise da Procuradoria Geral do Estado e compatibilizar a atuação consultiva da Procuradoria com o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

DECRETA:

Art. 1º A representação judicial do Estado de Pernambuco e a consultoria jurídica do Poder Executivo, das autarquias e fundações públicas a ele vinculadas competem privativamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º É vedada a emissão de pareceres e outras manifestações de natureza jurídica inerentes às competências privativas da Procuradoria-Geral do Estado por pessoas que não integrem a carreira de Procurador do Estado.

Parágrafo único. Os setores jurídicos internos dos órgãos, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo, independentemente de sua denominação, vinculam-se tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º As autoridades máximas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, diretamente ou mediante delegação, podem formular consulta à Procuradoria Geral do Estado, acerca de controvérsia ou dúvida jurídica em matéria de licitações, contratos, pessoal ou assuntos diversos, observado o disposto no caput do art. 10.

Art. 4º O controle da legalidade e da regularidade dos instrumentos de editais, contratos, convênios e termos congêneres é privativo da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo da emissão de notas técnicas pelos setores jurídicos internos dos órgãos, autarquias e fundações, como atividade auxiliar à Procuradoria Geral do Estado e de apoio à instrução procedimental, na forma do art. 10 deste Decreto.

Art. 5º É obrigatório o encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado dos seguintes processos administrativos instaurados no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional:

I - minutas de editais de licitação e de credenciamento e respectivos anexos, após encerrada a fase preparatória dos processos de contratação;

II - procedimentos de adesão, por órgão ou entidade não participante, a atas de registro de preços formalizadas pela Administração Estadual ou por outras entidades públicas da federação;

III - processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e respectivos contratos;

IV - minuta de convênios, termos de fomento, termos de colaboração, contratos de repasse e congêneres, que envolvam transferência de recursos do Tesouro Estadual a órgãos e entidades não integrantes da Administração Estadual;

V - minuta de contratos de gestão, termos de parceria, consórcios públicos, contratos de programa, contratos de concessão e parcerias público-privadas;

VI - minuta de contratos de doação, cessão e concessão de uso de bem público, nos quais o donatário, o cessionário ou o concessionário não seja integrante da Administração Indireta do Estado de Pernambuco;

VII - minutas de editais de concurso público para provimento de cargo efetivo; e

VIII - minutas de termos aditivos a contratos e instrumentos congêneres.

§ 1º O Procurador Geral do Estado, mediante portaria, pode dispensar a remessa, para análise jurídica, de processos administrativos que envolvam contratação de baixa complexidade, de valor igual ou inferior aos limites de alçada estabelecidos ou relacionados a minutas de instrumentos objeto de padronização aprovada.

§ 2º Em processos estratégicos, independentemente do valor de alçada, pode ser solicitada, mediante requerimento dirigido ao Procurador Geral do Estado, a consultoria da Procuradoria Geral do Estado para a concepção e modelagem do processo de contratação ou negócio jurídico.

Art. 6º As minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado.

§ 1º A aprovação das minutas padronizadas, com ou sem objeto definido, deve ser acompanhada de Parecer Padrão, veiculando as orientações jurídicas necessárias à instrução das fases interna e externa do procedimento, e chancelado pelo Procurador Geral do Estado, mediante portaria.

§ 2º Os instrumentos padronizados devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando dispensado, neste caso, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos de contratação.

§ 3º Nas hipóteses de dispensa de remessa individualizada de instrumento padronizado, os autos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

I - o Parecer Padrão de que trata o §1º;

II - minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, com as adaptações ao objeto pretendido nos campos editáveis;

III - Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto, emitida pelo agente público responsável pela elaboração do instrumento, certificando que a minuta padrão foi fielmente utilizada; e

IV - roteiro de análise (checklist) pertinente ao objeto, publicado na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado, com a identificação do servidor responsável por seu preenchimento.

Art. 7º Caso o órgão ou entidade da administração estadual repute necessário realizar, em situações específicas, alterações nas minutas padronizadas, que extrapolem os campos editáveis, deve encaminhar o expediente à Procuradoria Geral do Estado para análise e aprovação, com a indicação expressa dos ajustes realizados e as respectivas justificativas.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput, o servidor responsável pela elaboração do instrumento deve atestar que todas as alterações na minuta padronizada foram justificadas e destacadas em negrito, sendo o restante do texto reprodução fiel do modelo aprovado, sob pena de devolução do expediente ao órgão ou entidade de origem.

Art. 8º As minutas de editais de licitação, contratos, termos aditivos, convênios e congêneres que não tenham sido objeto de padronização ou que se enquadrem nos termos do art. 7º, devem ser encaminhadas com os respectivos roteiros de (checklists) publicados na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado, sempre que houver, devidamente preenchidos e com a identificação do servidor responsável, sob pena de devolução do processo ao órgão ou entidade de origem para a complementação da instrução processual.

Art. 9º A Procuradoria Geral do Estado pode editar pareceres referenciais para consultas em matéria de pessoal e contratos, nas situações em que a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos, analisando amplamente todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes.

§ 1º Os pareceres mencionados no caput devem ser aprovados por Portaria do Procurador Geral do Estado e publicados na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

§ 2º A existência de parecer referencial dispensa o envio do processo à análise da Procuradoria Geral do Estado, desde que a autoridade competente ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação, juntado-se, ainda, cópia do parecer nos autos.

Art. 10. Os setores jurídicos internos dos órgãos, autarquias e fundações, no que diz respeito à sua atuação auxiliar à Procuradoria-Geral do Estado, devem elaborar notas técnicas com prévia manifestação quanto aos aspectos jurídico-formais a serem apreciados, com vistas a instruir consultas e subsidiar a análise dos instrumentos jurídicos encaminhados à apreciação da Procuradoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses de dispensa de remessa do processo à análise da Procuradoria do Estado, a nota técnica de que trata o caput deve atestar a conformidade dos instrumentos e dos procedimentos internos implementados pelo órgão ou entidade de origem com as orientações emanadas da Procuradoria do Estado, em particular os pareceres padrão ou referenciais, os boletins informativos, cartilhas, roteiros de análise (checklist) e demais documentos de orientação.

Art. 11. A Procuradoria Geral do Estado, no exercício de sua competência institucional, pode requisitar, a qualquer tempo, os processos relativos a quaisquer dos instrumentos tratados no presente Decreto, independentemente do cumprimento do disposto nos artigos 1º a 10.

Art. 12. Normas complementares poderão ser editadas em Portaria do Procurador Geral do Estado.

Art. 13. As disposições deste Decreto não se aplicam:

I - à Universidade de Pernambuco; e

II - em relação às demais fundações públicas estaduais, às demandas judiciais propostas antes de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados os Decretos de nºs 37.271, de 17 de outubro de 2011, 47.467, de 20 de maio de 2019 e 48.718, de 20 de fevereiro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DECLARO ter utilizado a minuta XXXX (indicar o instrumento padrão utilizado), objetivando a "XXXXX" (indicar o objeto), disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado, em sua página eletrônica (<http://www.pge.pe.gov.br/>, opção "Instrumentos Padronizados").

DECLARO que todos os campos editáveis preenchidos encontram-se destacados em negrito, não tendo sido realizada qualquer alteração ao conteúdo padrão aprovado.

DECLARO, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado, consubstanciadas no Parecer XXX, voltadas à correta instrução do expediente (esta última parte apenas será cabível nos casos em que houver dispensa de remessa do expediente à Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Portaria autorizativa).

(Local e data)

(Servidor responsável pela elaboração do instrumento)

Nome:
RG:

DECRETO Nº 52.360, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 559.400,00 em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, crédito suplementar no valor de R\$ 559.400,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 559.400,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Atividade: 04.122.0146.0350 - Gestão das Obrigações de Entidades Incorporadas			376.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	376.100,00
Atividade: 04.122.0452.4367 - Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			183.300,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	183.300,00
TOTAL			559.400,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Op. Especial: 11.846.0452.0366 - Encargos com Tributos Devidos pela PERPART			559.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	559.400,00
TOTAL			559.400,00

DECRETO Nº 52.361, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 322.560,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0144 - Recursos do SUS Exclusive Convênios- Adm. Direta", no valor de R\$ 322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.301.0512.3093 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais			322.560,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	322.560,00
TOTAL			322.560,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.305.0512.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos			322.560,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	322.560,00
TOTAL			322.560,00

DECRETO Nº 52.362, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 47.466.871,73 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 47.466.871,73 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ de R\$ 47.466.871,73 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade: 04.122.0451.3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE			4.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	4.000.000,00
Atividade: 26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado			219.009,59
4.4.90.00 - Investimentos		0101	219.009,59
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			27.074.627,68
4.4.90.00 - Investimentos		0101	27.074.627,68
Projeto: 26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			16.173.234,46
4.4.90.00 - Investimentos		0101	16.173.234,46
TOTAL			47.466.871,73

DECRETO Nº 52.363, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 6.079.466,61 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 6.079.466,61 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 6.079.466,61 (seis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta				
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			0101	4.735.280,47
4.4.90.00 - Investimentos				4.735.280,47
Projeto: 23.453.1031.2196 - Ampliação da Infraestrutura para o Lazer e Incentivo ao Turismo			0101	1.344.186,14
4.4.40.00 - Investimentos				569.186,14
4.4.90.00 - Investimentos			0101	775.000,00
TOTAL				6.079.466,61

DECRETO Nº 52.364, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 5.346.419,70 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 5.346.419,70 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários – Adm". Direta, no valor de R\$ 5.346.419,70 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta				
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			0101	5.346.419,70
4.4.40.00 - Investimentos				3.519.681,78
4.4.90.00 - Investimentos			0101	1.826.737,92
TOTAL				5.346.419,70

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR				
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado			0101	5.346.419,70
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes				5.346.419,70
TOTAL				5.346.419,70

DECRETO Nº 52.365, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 588.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade

de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR				
Atividade: 23.695.0925.1520 - Apoio a Gestão dos Setores de Turismo e Lazer do Estado			0101	588.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes				588.000,00
TOTAL				588.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR				
Atividade: 23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico			0101	588.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes				588.000,00
TOTAL				588.000,00

DECRETO Nº 52.366, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		EM R\$
		FONTES	VALOR	
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta				
Projeto: 18.541.0098.3378 - Promover a Gestão Ambiental das Bacias Hidrográficas do Estado de Pernambuco			0101	3.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes				3.500.000,00
TOTAL				3.500.000,00

DECRETO Nº 52.367, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Projeto: 18.813.0098.3778 - Requalificação do Parque Estadual de Dois Irmãos			2.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

DECRETO Nº 52.368, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 960.000,00 em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, crédito suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0261 - Recursos Captados para Compensação Ambiental", no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) provenientes da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2022, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			
Atividade: 18.541.0098.4165 - Proteção Ambiental e Gestão das Unidades de Conservação Estadual			960.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0261	960.000,00
TOTAL			960.000,00

ATOS DO DIA 2 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 667 - Exonerar, a pedido, **LIVIA KEYLA BRAGA SOARES** do cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 668 - Nomear **LIVIA KEYLA BRAGA SOARES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Nº 669 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo em vista o edital do referido certame regido pela Portaria Conjunta SAD/SERES nº 121, de 29 de dezembro de 2009, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0007677-15.2021.8.17.2001:

Nome
GEORGE VASCONCELOS DOS SANTOS

Nº 670 - Nomear **SULAMY PATRICIA CAMPELO PEREIRA BORBA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Promoção e Inclusão Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de março de 2022.

Nº 671 - Nomear **LUAN MOURA PAES BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Planejamento, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de março de 2022.

Nº 672 - Designar **MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRÃO**, matrícula nº 357.609-4, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão da Rede, da referida Secretaria, no período de 21 de fevereiro a 06 de março de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 673 - Designar **THIAGO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula nº 3677915, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria de Correição, da referida Secretaria, no período de 03 a 17 de março de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 674 - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, biênio 2021 - 2023, o membro abaixo discriminado: como representante do Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito do SUS: como representante da FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FEHOSPE, **FABIANA WANDERLEY EMERECIANO**, na qualidade de titular, em substituição a AMARO HENRIQUE PESSOA LINS; como representante do Segmento dos Usuários de Saúde no Âmbito do SUS: como representante do CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SANTA PAULA FRASSINETTI – CEPAS, **INEZ MARIA DA SILVA**, na qualidade de titular, em substituição a ELZANIRA DA SILVA, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.

Nº 675 - Autorizar os afastamentos do Estado de **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, Secretário do Trabalho Emprego e Qualificação, e **GEANCARLOS DE SOUZA LIMA**, da referida Secretaria, para participarem de reunião junto à Secretaria de Trabalho do DF – SETRAB e tratarem de assuntos referente ao FONSET, na cidade de Brasília – DF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022.

ATOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº 609 - Exonerar **VITÓRIA GABRIELA COSTA DE LIMA** do cargo em comissão de Assistente Técnica de Gestão Educacional, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01 de março de 2022.

Nº 612 - Nomear **BRUNO HENRIQUE GÔES OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão Educacional, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01 de março de 2022.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 464-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Sandra Maria dos Santos, matrícula nº 175.317-7, cedida à Secretaria de Defesa Social, a partir de 04.01.2022.

Nº 465-Colocar à disposição da Secretaria de Administração, a servidora Juliana Maria Azevedo de Lyra, matrícula nº 303.831-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

Nº 466-Colocar à disposição da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, a servidora Thacia Joana do Nascimento, matrícula nº 1184, do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 467-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Serrita, da servidora Geudilene Cysneiros de Vasconcelos Nunes, matrícula nº 379.323-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 31.07.2021 até 31.12.2021.

Nº 468-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de João Alfredo, do servidor Edgar Severino dos Santos, matrículas nº 191.202-0 e nº 180.181-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 30.01.2017 até 31.12.2018.

Nº 469-Considerar autorizada a cessão à Secretaria da Fazenda, da servidora Adriana Lira Barbosa, matrícula nº 136.022-1, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.12.2021 até 31.12.2021.

Nº 470-Considerar autorizada a cessão à Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, do servidor José Adolpho da Cunha Correia, matrícula nº 257.162-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19.10.2021 até 31.12.2021.

Nº 471-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, do servidor José Henrique Lins Neto matrícula nº 3230, da Agência Estadual de Tecnologia - ATI, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 09.08.2021 até 31.12.2021.

Nº 472-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Serrita, da servidora Marisalva Maria de Oliveira Pereira, matrícula nº 252.259-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2021 até 30.07.2021.

Nº 473-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, da servidora Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, matrícula nº 263.593-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2019 até 31.12.2019.

Nº 474-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, das servidoras Cilene Maria Pereira de Valões e Geni dos Santos Silva, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 475-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, dos servidores Márcio Romildo de Lima Sampaio e Maurício Lamartine Gomes Freire, da Prefeitura Municipal de Parnamirim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 476-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Maria de Fátima do Nascimento, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 477-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Larisa Tatiana Molchanov Garcia Mendes Ribeiro, da Prefeitura Municipal de Gravatá, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.12.2021 até 31.12.2021.

Nº 478-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Valter José da Silva, da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019, 2020 e 2021.

Nº 479-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região, do servidor Antônio André Bezerra de Melo Sousa, matrícula nº 9851, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no exercício 2021.

Nº 480-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região, da servidora Vanessa Melo Vila Nova, matrícula nº 9962, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2019, 2020 e 2021.

Nº 481-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região, da servidora **Mariana Queiroz Medeiros**, matrícula nº 10236, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 482-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região, da servidora Brígida Maria de Couto Almeida, matrícula nº 8437, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 483-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de São José do Egito, da servidora Lucélia Cristiane Leite de Almeida, matrícula nº 250.945-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 484-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, dos servidores da Prefeitura Municipal de Paulista, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2021.

NOME
Maria Nazaré Pereira do Vale
Jandielder Cândido da Silva
Givanildo Francisco Alves
Ivan da Silva Pereira
Arisandro Guedes de Barros
Neilton Henrique da Silva
Jackson José de Oliveira Araújo Júnior
Luiz Geraldo Chagas
Maria do Carmo da Silva Lobo
Marivaldo José Fagundes
Maria Lúcia Rodrigues Souza

Nº 485-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Fábio Rogério de Andrade Alves, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 486-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Sanharó, Sueli Ferreira da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 487-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, da servidora Priscila Daiana do Monte Lima, matrícula nº 279.573-6, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 488-Prorrogar a cessão ao Senado Federal, da servidora da Secretaria de Saúde, Eristela de Almeida Feitoza Freitas, matrícula nº 108.926-9, até 31.12.2022, sem ônus para o órgão de origem, sendo de responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo órgão cedente ao FUNAFIN, conforme determina o § 4º do artigo 1º, da LC nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações.

Nº 489-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 386 do dia 16.02.2022, publicada no DOE de 17.02.2022, no que concerne a servidora Amanda Henrique Gonçalves, matrícula nº 10.110-9, da Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC.

Nº 490-Tornar sem efeito a Portaria SAD 1057, do dia 01.07.2009, publicada no DOE de 02.07.2009, no que concerne ao servidor Luiz Joaquim Matias, matrícula nº 122.079-9, da Secretaria de Educação e Esportes.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 491-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622.000154/2022-98	MISAEEL DIAS GUERRA	221.186-6	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 ANOS A PARTIR DE 21.02.2022

Nº 492-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005706.000147/2022-77	ETCE RODRIGUES DOS SANTOS	262.218-1	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

Nº 493-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005706.000201/2022-84	MARIA GIUSÉLIA DE SOUZA TORRES	259.536-2	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da competência que lhe é delega pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

Indeferir a solicitação formulada pela requerente, nos termos da Nota Técnica nº 30/2022, de 01/03/2022, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0030308104000072/2021-56	João Hélio Xavier de Lima	12.432-0	IRH

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 128 DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0098/2021 da Procuradoria Consultiva (21753292), **RESOLVE**:

- Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601939-6/2019 (20305268), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 005, de 07/01/2022 (20329083), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar ISRAEL ARAÚJO DOS SANTOS, 3º Sgt. RRPm, matrícula nº 15838-0, ocorrida em 09 de fevereiro de 2017;
- Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido militar: MARTA LUCIA GUEDES ARAÚJO DOS SANTOS e IZAIAS SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS, viúva e filho, respectivamente.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 265 do dia 03.02.2022, publicada no DOE de 04.02.2022, no que concerne ao servidor José Edson Gomes de Moura, matrícula nº 305.134-0, da Secretaria de Educação e Esportes. Onde se lê: ... com ônus para o órgão de origem... Leia-se: ...com ônus para o órgão de origem, mediante permuta...

Na Portaria SAD nº 2718 do dia 04.10.2021, publicada no DOE de 05.10.2021, no que concerne à servidora Rúbica Maria dos Santos, matrícula nº 261.815-0, da Secretaria de Educação e Esportes. Onde se lê: ... a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021. Leia-se: ...a partir de 01.10.2021 até 31.12.2021.

CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

PORTARIA Nº 003/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECULT/PE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** Alterar a indicação dos membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis designados através da Portaria nº 025.2021, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Cultura de Pernambuco; **Art. 2º** Designar, para compor a nova Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: I – Márcia Leandro dos Santos, matrícula nº 336354-6, na função de Presidente; II – Fagner Daniel Felipe dos Santos, CPF 059.516.014-01, na função de secretário; III – Rita Leticia de Sá Mergulhão, matrícula nº 437902-0, na função de membro; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Recife, 02 de março de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto**, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1314, DE 02/03/2022 – DELIBERAÇÃO - CD – SIGPAD Nº 2021.12.5.000221 -Autoridade Processante: 2ª CPDPM
ACONSELHADO: 1º SGT RRPm Mat. 16.858- 0 CARLOS ANTÔNIO DE FRANÇA
O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de

apurar a acusação de ter o imputado sob sua posse, os veículos Toyota Hillux de cor prata, placas PCX 7617 - PE, Hyundai IX35 de cor prata, placa OFB 2029 - PE e Toyota Hillux de cor prata, placas PDH 6918 - PE, veículos estes com alterações dos sinais de identificação veicular, que após laudo pericial e identificação da numeração original, foram relacionados à veículos com restrição de roubo/furto, tendo o aconselhado sido indiciado como incurso nas penas do artigo 180 do Código Penal Brasileiro; **CONSIDERANDO** que, finalizada as diligências, a Comissão Processante ofertou relatório onde considerou o aconselhado CULPADO e INCAPAZ de permanecer na Corporação, porquanto firmou a cognição pela comprovação da acusação realizada em desfavor do imputado e que tal conduta resultou na violação dos preceitos éticos-disciplinares, defenestrando a honra pessoal, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decore da classe; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o teor do Relatório, com os acréscimos propostos no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE**: I – Julgar o **1º SGT RRPm Mat. 16858-0 CARLOS ANTÔNIO DE FRANÇA CULPADO das acusações acima indicadas, bem como incapaz de permanecer integrado a PMPE, razão pela qual determine a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, prevista no art. 28, V, da Lei 11.817/00, por entender que sua conduta violou as disposições do Art. 27, Inc. I, IV, XIII, XVI e XIX da Lei nº 6.783/1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), bem como, os artigos 3º e 4º, §§ 1º ao 4º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000 (que aprovou o Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco) e do Art. 6º, § 1º, I e VI, e do Art. 8º, todos da Lei Estadual nº 11.817/00 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; II - Publicar a presente deliberação em DOE; III - Retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS. Secretário de Defesa Social.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1315, DE 02/03/2022 – DELIBERAÇÃO - CD – SIGPAD Nº 2021.12.5.000903 - Autoridade Processante: 2ª CPDPM
ACONSELHADO: Ex-SD PM Mat. 118.604-3 EMERSON THIAGO DA SILVA CALIXTO
O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** o aconselhado foi indiciado nos autos do Inquérito Policial nº 03.011.0123.00028/2019-01.03, da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, incurso no que preconiza o Art. 157, §2º-A, I, do CPB; **CONSIDERANDO** que por este fato foi submetido à Ação Penal nº 0000199-07.2019.8.17.1360, na Vara Única da Comarca de São Vicente Férrer, sendo prolatada sentença condenatória, publicada em 22/09/2021, com pena de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, e 68 (sessenta e oito) dias-multa, em fase recursal; **CONSIDERANDO** que, finalizada as diligências, a Comissão Processante ofertou relatório onde considerou o aconselhado culpado e incapaz de permanecer na Corporação, porquanto firmou a convicção pela comprovação da acusação realizada em desfavor do imputado, incorrendo na violação dos preceitos éticos-disciplinares castrenses; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o opinativo exposto pela trinca competente; **RESOLVE**: I – Julgar o **Ex-SD PM Mat. 118.604-3 EMERSON THIAGO DA SILVA CALIXTO CULPADO** das acusações acima elencadas, bem como incapaz de permanecer integrado à PMPE, razão pela qual determine a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, prevista no art. 28, V, da Lei 11.817/00, por entender que a sua conduta violou o disposto no Art. 27, IV, XIII, XVI e XIX, da Lei nº 6.783/1974, bem como, o Art. 4º, §§1º ao 4º, e Art. 8º, §§1º ao 4º, do Decreto Estadual nº 22.114/2000, além de cometer transgressão disciplinar prevista no Art. 139 do CDMEPE c/c com o previsto no Art. 27, I, da Portaria Normativa do Comando Geral nº 350, de 18JAN2019, publicada no SUNOR nº 013, de 19MAR2019, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório. No entanto, face a condição de ex-policia militar do increpado, a execução da reprimenda deverá ficar suspensa para, na remota hipótese de reintegração do policial às fileiras da corporação, a punição ser levada a termo; II - Publicar a presente deliberação em DOE; III - Retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS. Secretário de Defesa Social.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 12 / 2022 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 28 de fevereiro de 2022.
EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. Processo SEI nº 3900000004.000225/2022-30
O Comandante geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual Nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no inciso V do art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE**: I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *ex-officio*, a contar de **08FEV2022**, o Cb QBMG-1 Mat. 710338-7 – ALEX RICARDO PEREIRA FERRAZ, filho de FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ e MARINA PEREIRA DA SILVA FERRAZ, nascido em 10 de março de 1980, natural de Recife- PE, RG 2710338-2/CBMPE, C.P.F. 038.585.234-70, por haver tomado posse no cargo de auxiliar de perito, para o qual foi nomeado em caráter efetivo, conforme Ato Nº **0254 de 25 de janeiro de 2022 do Exmo. Sr. Governador do Estado**; II – AO CPPA para as providências; III - à SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SISMEPE; IV – ao CINT/DLOG para recolher os uniformes e certificado de registro de arma de fogo; V – À SMP/DGP para as providências de estilo; VI – À SAG/DGP para emissão de certificado de reservista, nos moldes da lei do serviço militar; VII – Publique-se. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM - Comandante Geral**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

PORTARIA SDSCJ Nº 017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Publicar, resumidamente, conforme Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, com base na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012, regida pela Portaria SAD/SDSCJ nº 082/2017, de 22/09/2017, o 1º termo aditivo dos contratos constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais períodos, a partir da data indicada:

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
309/2021	FLAVIA TEXEIRA DA SILVA	4087267	EDUCADOR SOCIAL	CEAC	08/01/2022	07/01/2023
310/2021	CELSO LEÃO E SILVA	4092376	GESTOR SOCIAL	CRAUR	01/02/2022	31/01/2023

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

PORTARIA SDSCJ Nº 018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Publicar, resumidamente, conforme Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, com base na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012, regida pela Portaria SAD/SDSCJ nº 049/2016, de 02/05/2016, o 2º termo aditivo dos contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data indicada:

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
004/2018	CARLA MIXAELE SABINO DA SILVA	3861856	EDUCADOR SOCIAL	CEAC	10/01/2022	09/01/2024
003/2018	SIMONE DE OLIVEIRA GALDINO	3861848	EDUCADOR SOCIAL	CEAC	11/01/2022	10/01/2024

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

PORTARIA SDSCJ Nº 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Publicar, resumidamente, conforme Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, com base na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012, regida pela Portaria SAD/SCJ nº 009/2014, de 29/01/2014, o 2º termo aditivo do contrato constante no quadro abaixo, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data indicada:

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
001/2018	RENATA DA SILVA RODRIGUES	386.182-1	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL	CRAUR	11/01/2022	10/01/2024

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

PORTARIA SDSCJ Nº 020 de 21 de fevereiro de 2022

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos Temporários da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 082/2017. Contrato Nº 345/2021, Matrícula nº433.175-3 - ROSANGELA FARIAS DE AMORIM, a partir de 01/01/2022 Contrato nº 139/2019, Matrícula nº 397.777-3 - JOSEMILIA PEREIRA ALBUQUERQUE, a partir 01/02/2022 Contrato nº 156/2019, Matrícula nº 397.789-7 - **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, a partir 14/01/2022 **SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**

PORTARIA SDSCJ Nº 022 de 23 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Resolve, **Dispensar** a servidora GILDA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 97.261-4, da Função Gratificada de Supervisão 3 – FGS-3, a partir de **10/02/2022**. **SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

EDUCAÇÃO E ESPORTESSecretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE Nº 921 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 447 (Quatrocentos e Quarenta e Sete) PROF -CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
JA00021/22	ADALGISA DE SOUZA LIMA GOMES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	TRIUNFO	POLIVALENTE EJA
EB00462/22	ADELSON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00440/22	ADNES PAULO DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00674/22	ADRIANA ALVES DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00481/22	ADRIANA MARIA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00331/22	ADRIANO PEDRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00075/22	AILSON GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00469/22	ALCIELE PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00657/22	ALDECIR JULIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00377/22	ALDINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	TUPARETAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00654/22	ALEIR JOICE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00522/22	ALESON CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00340/22	ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLANDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00111/22	ALEXANDRE CORRÊA DE CASTRO JÚNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROPECUÁRIA	01/03/2022	28/02/2023	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00519/22	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00345/22	ALINE CARLA MARCOLINO BEZERRA GUERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00449/22	ALINE DE SANTANA TENORIO OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00544/22	ALINE MARIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	JATUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00547/22	ALUANA MARIA BARBOZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00374/22	ALYSON ELVES DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	BELEM DE MARIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00380/22	ALZIENE TORRES DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00097/22	AMADEU JOSÉ DE OLIVEIRA AGUIAR SARINHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00594/22	AMANDA KAROLINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	25/02/2023	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00347/22	ANA CAROLINA DE SA MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00381/22	ANA CECILIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB00670/22	ANA JESSICA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00389/22	ANA LÚCIA ALMEIDA FREITAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00443/22	ANA PAULA DA SILVA SOARES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	OROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00378/22	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	22/12/2022	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00613/22	ANDERSON BARBOSA CORREIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00419/22	ANDRÉ LUÍS CALAÇA DOS SANTOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00405/22	ANDRE LUIZ PEREIRA CARBALLIDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00575/22	ANDREIA SOARES DE ARAUJO SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00642/22	ANECLEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	FLORESTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00070/22	ANGÉLICA MARIA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	BEZERROS	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00591/22	ANGELICA TAVARES SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00014/22	ANNA CRISTHINA GOMES SANTANA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	TRAVESSIA HUMANAS
EB00357/22	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00073/22	ANTONIO MARIANO DE LUCENA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00426/22	APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	CACHOEIRINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00593/22	ARIANNE CARLA DE MORAIS SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00465/22	ASTROGILDO TAVARES DIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	BREJO DA MADRE DE DEUS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00101/22	AUGUSTO FERNANDO SANTOS DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00344/22	BENAILZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00490/22	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00622/22	CARLA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	JUREMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00329/22	CARLA LIDIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00612/22	CARLA MARIA DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	31/12/2022	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00444/22	CARLA RAFAELA DE ALENCAR	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00640/22	CARLOS CESAR SANTANA DA FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00427/22	CARLOS FELLIPE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TAMANDARE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00014/22	CARMEM DOLORES CALAZANS SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	POLIVALENTE EJA
EB00401/22	CÍCERO FERREIRA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB00649/22	CICERO NICOLAU DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00346/22	CINDERLANDIA PAULA GAMELEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00110/22	CLAUDEMIR MARCELINO DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE TEATRO	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00442/22	CLÁUDIA PAULINO DA SILVA MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00008/22	CLÁUDIA REGINA SOARES DE BARROS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	CHA DE ALEGRIA	TRAVESSIA HUMANAS
TH00016/22	CLÁUDIA SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	ITAMARACA	TRAVESSIA HUMANAS
EB00319/22	CLAUDIONOR MOREIRA LEAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00571/22	CLEVERTON DA ROCHA PEREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00068/22	CRISTIANO BARBALHO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TH00006/22	CRISTINA NASCIMENTO LIMA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	RIO FORMOSO	TRAVESSIA HUMANAS
TE00009/22	CRYSLAINE RAFAELLA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	28/02/2023	ESCADA	TRAVESSIA EXATAS
TH00007/22	DALVANIRA SOARES DE MENESES	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	CHA GRANDE	TRAVESSIA HUMANAS
EB00626/22	DANIEL DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00505/22	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00564/22	DANIELLY ROBERTA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00625/22	DARIO JOSÉ RIGAUD DE ALENCAR PEIXOTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00638/22	DÁRLEY JOSÉ BENEVIDES DE SIBRAL	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	CACHOEIRINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00537/22	DAVI SALES DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00394/22	DAYANA CORREIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00507/22	DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00454/22	DAYELY LACERDA ARRAES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00609/22	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00459/22	DÉBORA REGINA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	PANELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00529/22	DEIVISON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	SIRINHAEM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00372/22	DENISE MARIA LINS BRAGA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SÃO BENEDITO DO SUL	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00502/22	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00455/22	DIEGO ALAN DA NÓBREGA GALDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00001/22	DILMA RODRIGUES BARROS	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB00432/22	DIMAS PASCOAL DE SANTANA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00412/22	DIOGO EVERTON BARBOZA LEANDRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00483/22	DIOGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	ITAPISSUMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00456/22	DJANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	RIO FORMOSO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00362/22	EDEN RAMOS DE PAULA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	GAMELEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00453/22	EDILAINE LEONE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SIRINHAEM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00336/22	EDILENE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00361/22	EDILEUZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00562/22	EDILMA DA SILVA SERAFIM	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CORTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00446/22	EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDARADE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	IBIRAJUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00335/22	EDILSON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PAUDALHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00458/22	EDINAIDE SILVA DE MIRANDA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	BARREIROS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00603/22	EDIVALDA CELESTE DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	JUREMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00077/22	EDIVALDO DE BARROS COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00421/22	EDIVAM AMANCIO MAGALHAES JUNIOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00553/22	EDIVAN CRISTOVÃO CARVALHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SOLIDAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00356/22	EDNALDO PORTELA DA SILVA MOURA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00567/22	EDNEIDE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	TRIUNFO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00349/22	EDSON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00400/22	EDUARDO JUNIOR TAVARES COSTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00463/22	EDUARDO MANOEL DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00659/22	EILMA RAYLLANE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00364/22	ELAINE MARIA SILVA DO CARMO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	GAMELEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00587/22	ELENICE TORRES AGUIAR GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SÃO LOURENÇO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00386/22	ELIDA RODRIGUES PORTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00650/22	ELIDIANE COSTA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00368/22	ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00395/22	ELISON JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	SÃO JOAQUIM DO MONTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00500/22	ÉLITA CRISTINE DE AGUIAR SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00326/22	ELLEN VANESSA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00666/22	EMANUEL BRITO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00590/22	EMANUEL TADEU VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB00518/22	EMERSON FERREIRA GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00324/22	EMMANOELL FELYPE NUNES DE GOUVÊA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00468/22	ERASMO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00610/22	ERASMO VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00534/22	ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00359/22	ESTER LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00630/22	ETIENE DE LIMA BRITO FERNANDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00342/22	FABIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	BEZERROS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00435/22	FABIOLA BARBOSA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	OROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00105/22	FABRICIA DE MORAIS COSTA MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00619/22	FAGNA DE LIRA GALVÃO MEDEIROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	SERRITA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00433/22	FAGNER DA SILVA DE SÁ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00513/22	FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	01/03/2023	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00420/22	FELIPE CRISTIANO DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00600/22	FERNANDA DE SOUZA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	RIACHO DAS ALMAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00399/22	FERNANDA MAIARA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00402/22	FERNANDA MEDEIROS FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00095/22	FILIPE FREITAS DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00369/22	FLAVIANA CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00010/22	FLAVIO ALVES DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	SURUBIM	TRAVESSIA HUMANAS
EB00618/22	FLAVIO DE LIMA LOPES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00516/22	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00103/22	FLAVIO SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00602/22	FRANCELINA MIRIAM DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00384/22	FRANCICLEIDE FERREIRA DE MELO COELHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00445/22	FRANCICLEITON DE FIGUEIROA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00631/22	FRANCIELLY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00504/22	GEANE SILVA GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00424/22	GEISA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00569/22	GENALDO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00634/22	GENEILSON COSTA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00480/22	GEORGE FERREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00655/22	GERALDO CARLOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00418/22	GILDEONE EVANGELISTA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	TIMBAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00531/22	GILIANE MATOS BISPO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00605/22	GILLIANE KELLY DE ARAUJO LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00461/22	GILMARIA DE ARAUJO CASTRO CIRNE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00510/22	GILSON GOMES FERRIERA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00425/22	GILVANEIDE FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	CACHOEIRINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00375/22	GISELE REGINA DE LIMA VASCONCELOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00098/22	GLAWBBER SPINDOLA SARAIVA DE MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROPECUÁRIA	01/03/2022	31/12/2022	PALMARES	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00637/22	GLEICY KELLY ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00554/22	GRACIELE ALVES CARVALHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	GRANITO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00530/22	GRAZIELIA RABELO MENDES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00651/22	GUSTAVO ROSENO FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00423/22	GUTENBERG CRÊSPO NOVACOSQUE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00566/22	GYL EVERSON DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00664/22	GYZELLE DAYANE LOPES BORGES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00081/22	HELDER TENÓRIO CAVALCANTI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00629/22	HIANCA FERNANDA GOMES SALUSTIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00485/22	HILTON ROSAS SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00415/22	HUMBERTO DA SILVA CANDIDO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00365/22	IARA ARACI DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00487/22	ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00608/22	INES CRISTINA BARROS MELO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	JUCATI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00665/22	IRINEU FERNANDO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00084/22	ISABEL ALMEIDA MARINHO DO RÉGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MULTIMÍDIA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00489/22	ISABELLA IRIS DE MOURA GONÇALVES	PROFESSOR DE ARTES	01/03/2022	31/12/2022	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00085/22	ISAQUE SANTOS SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MULTIMÍDIA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00526/22	ISIS DE LIMA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00099/22	ISLA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	SURUBIM	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00074/22	ITALA NAIANE DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00383/22	IZABEL CRISTINA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00589/22	IZABELA VIEIRA LINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00460/22	JACIARA SOUZA DE MELO RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00411/22	JACKELINE MARILIA FEIJO RODRIGUES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	GAMELEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00434/22	JACKSON DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00087/22	JACKSON KLEBER LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00633/22	JADIEL DO ESPIRITO SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	TAMANDARE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00501/22	JAELAM CASSIANO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00677/22	JAEZA MARIA NERI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00390/22	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00643/22	JAIRO RIVALDO DA SILVA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00477/22	JAKELINE TAVARES DA SILVA LEITE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00355/22	JAMILES MARÍLIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	ITAQUITINGA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00107/22	JANAILDO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00486/22	JANAINA RITA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00573/22	JANILZA LUSTOSA DOS ANJOS	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	AFRANIO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00644/22	JEANE CRISTINA FRANCELINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ITAMBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00540/22	JEANNY SHEYLA LIMA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00472/22	JEFFERSON MATHEUS ALVES DO AMARAL	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	BEZERROS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00478/22	JEISIANY ALVES SOARES MARTINS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00002/22	JERUZA CRISTINA FREIRE NETA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB00332/22	JESSICA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00323/22	JESSICA LINS DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00658/22	JESSICA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00006/22	JESSICA NATHALY DO NASCIMENTO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	31/12/2022	ESCADA	TRAVESSIA EXATAS
EB00565/22	JESSIKA EVELYN LEITAO ALVES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/08/2022	VERTENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00339/22	JÉSSICA PÂMELA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BONITO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00094/22	JOAO MARCELO MACIEL DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00647/22	JOÃO SOARES SANTOS MATOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00582/22	JOÃO VICTOR DA SILVA GABRIEL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00330/22	JOELMA GABRIEL DE LIMA BORBA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00648/22	JOICY BIANCA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00438/22	JOILSON FERNANDES ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00520/22	JONAS VALENTIM DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00429/22	JONHATA WILKER DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00555/22	JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TACARATU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00409/22	JOSÉ AILSON ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00327/22	JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00017/22	JOSÉ CICERO DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	XEXEU	POLIVALENTE EJA
EP00067/22	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00452/22	JOSÉ FÁBIO DA ROCHA CABRAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	30/06/2022	SURUBIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00673/22	JOSE JACY SANTO SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00484/22	JOSE LENICLAUDIO DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00015/22	JOSÉ LUIZ CARVALHO BATISTA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	ITAMARACA	TRAVESSIA HUMANAS
EB00561/22	JOSÉ NATANAEL GONÇALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00541/22	JOSE NERYS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	IGUARACI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00514/22	JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00350/22	JOSÉ WESCLE BORGES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	PRIMAVERA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00337/22	JOSEF HERIBERT DA SILVA LIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	JATAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00450/22	JOSEFA JOCINETE DE ALMEIDA MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00376/22	JOSELIA REGINA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	CHA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00563/22	JOSELMA JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	JATAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00669/22	JOSENILDA JACINTO DA SILVA	PROFESSOR DE FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	ALAGOINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00404/22	JOSIMAR SILVINO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	CARNAUBEIRA DA PENHA	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00080/22	JOSIVALDO DE FRANÇA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/03/2022	28/02/2023	SÃO LOURENÇO DA MATA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EP00096/22	LEYLIANNE DE CÁSSIA RODRIGUES NERY	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00606/22	JOSIVÂNIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA	TE00011/22	LIBANIA DE SOUZA SERPA LOPES	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	31/12/2022	ITAMARACA	TRAVESSIA EXATAS
EB00645/22	JOZELIA MARIA COELHO DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA	JA00020/22	LILIAN MAGDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	SAO CAITANO	POLIVALENTE EJA
EB00397/22	JUCIARA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00379/22	LIZANDRA RONIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	TACARATU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00367/22	JUCIARA SILVA DO EGITO LIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00104/22	LORILEY GOMES ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00316/22	JUCICLEIA ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	FLORESTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00527/22	LUAN FABRÍCIO SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00646/22	JULIANA COREANA SILVA COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00354/22	LUCAS GUSTAVO CAMPOS DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00515/22	JULIANA CORREIA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	IATI	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00598/22	LUCAS LAFAYETE ALVES BEZERRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00597/22	JULIÃO MATEUS BEZERRA CAVALCANTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00559/22	LUCAS MELO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00012/22	JULIETA SOARES DE OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	CAMOCIM DE SAO FELIX	TRAVESSIA HUMANAS	EB00475/22	LUCIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	TACAIMBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00671/22	JUMARIA ALMEIDA BISPO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	VENTUROSA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00447/22	LUCICLEIDE MARLI DE TORRES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00604/22	KAMILA VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00353/22	LUCINARA ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00322/22	KARINA IZABELA MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00512/22	LUCINÉIA ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	LAGOA DO CARRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00416/22	KARLA KAROLINA MONTEIRO SOUSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00417/22	LUCINEIDE RODRIGUES DIAS ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	LAGOA DO CARRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00570/22	KARLA SABRINA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00385/22	LUCIVANIA SANTANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00016/22	KATIA GONÇALVES DE AQUINO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	AGUA PRETA	POLIVALENTE EJA	EB00403/22	LUIS GUSTAVO RODRIGUES BASTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00414/22	KÁTIA SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00079/22	LUIZ CARLOS BARBOSA DE SÁ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE RÁDIO E TELEVISÃO	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00473/22	KATY VIVIANNE CORDEIRO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00314/22	LUIZ CARLOS FAUSTO FEITOSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00413/22	KELBIANE PAULA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	GAMELEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00653/22	LURDEANE DE SOBRAL SILVA CAETANO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00348/22	KERLY DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	AMARAJI	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00391/22	LUZIANE SIMPLICIO CORREIA CARVALHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00358/22	KEYLLA RODRIGUES VALENÇA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA	AI00004/22	MAIRA ZULMIRA DA SILVA FREIRE	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB00366/22	KLÉTON ANDRESON VASCONCELOS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00509/22	MANOELA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00577/22	LARISSA MAYARA LEANDRO LEITE	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00102/22	MANOELA PEDROSA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00584/22	LAURA PRISCILLA DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00596/22	MARCELO MELO DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	JATUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00678/22	LEIDJANE DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00467/22	MÁRCIA CRISTIANE DE BARROS DUARTE MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	OROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00076/22	LENI MARIA NERI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB00586/22	MÁRCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00106/22	LENIEDJA AMORIM DORE DE BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB00470/22	MARCIA PEREIRA GOMES SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00580/22	LEONCIO DE SÁ CAVALCANTE JUNIOR	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	POMBOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00667/22	MARCIANA PEDROSA RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00632/22	LEONOR RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB00579/22	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	OROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB00639/22	MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00457/22	MARIA ANAÍLSA ARAUJO TORRES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00479/22	MARIA ANGELA TENORIO CADETE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00089/22	MARIA ANYELE PEREIRA PATRIOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00517/22	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00662/22	MARIA APARECIDA SILVA DE MORAIS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00539/22	MARIA CLEIDIJAM BRITO MARCOLINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TABIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00005/22	MARIA CONCEIÇÃO RAPHAELLA VASCONCELOS SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	28/02/2023	RIO FORMOSO	TRAVESSIA EXATAS
EB00325/22	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00660/22	MARIA DAS DORES DA SILVA PAES MARTINS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	CANHOTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00439/22	MARIA EDILEUZA DE BARROS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00090/22	MARIA EMÍLIA DE SOUSA AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00410/22	MARIA EULINA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00616/22	MARIA GEISIANE VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00428/22	MARIA GIRLANE DE ALMEIDA MACEDO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00524/22	MARIA GIRLEIDE VITOR DE VASCONCELOS ARAGÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00620/22	MARIA GORETE SARINHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	02/05/2022	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00533/22	MARIA JOSÉ ANDREZA GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00017/22	MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOERBECK	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	AFOGADOS DA INGAZEIRA	TRAVESSIA HUMANAS
EB00617/22	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00011/22	MARIA JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	ESCADA	TRAVESSIA HUMANAS
JA00018/22	MARIA JOSÉ DE SOBRAL	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	QUIPAPA	POLIVALENTE EJA
EB00636/22	MARIA JOSE NASCIMENTO BARBOSA LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	30/04/2022	BOM JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00588/22	MARIA JUCIANE BEZERRA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BREJO DA MADRE DE DEUS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00436/22	MARIA JUCINEIDE SANTANA DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	TEREZINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00407/22	MARIA LAIS CRISTÓVÃO OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BREJO DA MADRE DE DEUS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00572/22	MARIA MAIANY DE SÁ SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00542/22	MARIA MARGARETE DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TABIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00008/22	MARIA MENDES ANCELMO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	TRAVESSIA EXATAS
EB00528/22	MARIA NILZETE BARBOSA MOURA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00010/22	MARIA PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	XEXEU	POLIVALENTE EJA
EB00583/22	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00015/22	MARIANE HELENA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	QUIPAPA	POLIVALENTE EJA
EB00466/22	MARILENE MARIA DE SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00635/22	MARLI ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00360/22	MARTHA CORDEIRO FERREIRA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00627/22	MARY ANTONIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00493/22	MATHEUS LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SIRINHAEM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00338/22	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00525/22	MAURO RICARDO DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	SALOA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00437/22	MERCIA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/03/2022	28/02/2023	MARAIAL	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00083/22	MERCIA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00406/22	MEYRESANGELA BARROS DA SILVA GOUVEIA BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00352/22	MICHELLY OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00343/22	MICHERLENE AUXILIADORA DOS SANTOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	31/12/2022	BARRA DE GUABIRABA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00492/22	MIDIAM DE SOUZA SANTOS DINIZ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00557/22	MILKA MARIA NUNES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00092/22	MIRELA PATRÍCIA SIMÕES COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00668/22	MIRIAM PEDRINA DE SOUSA	PROFESSOR DE FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00388/22	MONAIZA BASTOS FREIRE NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	CARNAUBEIRA DA PENHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00574/22	NANUSA MARIA WANDERLEY	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	QUIPAPA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00508/22	NATALIA SERRATE BEZERRA DE PAIVA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/03/2022	31/12/2022	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00396/22	NATANA EUFRASIO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00607/22	NERIMAR BARBOSA GUIMARÃES DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00546/22	NÚBIA REGINA FREIRE ALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00592/22	ONOFRE AQUINO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00611/22	PATRÍCIA CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB00535/22	PATRICIA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00581/22	PATRICIA DE MOURA SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00578/22	PATRICIA MARIA DE AGUIAR	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	01/05/2022	BOM JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00022/22	PAULA FRANCINETE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	TACAIMBO	POLIVALENTE EJA
EB00497/22	PAULA VANESSA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00091/22	PAULO ANDRÉ BARROS CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE EDIFICAÇÕES	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00109/22	PAULO FONSECA MEDEIROS FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00315/22	PEDRO CLAUDEMIR DA CRUZ COSTA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/03/2022	31/12/2022	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00328/22	PEDRO FELIX SILVA BARRETO DE DEUS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00093/22	POLLYANNA FRAGA GRACIANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE EVENTOS	01/03/2022	28/02/2023	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00494/22	PRISCILLA GOMES BARBOSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TUPARETAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00506/22	RAFAEL BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00548/22	RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	30/04/2022	VERTENTE DO LERIO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00558/22	RAFAEL LIMA MORAIS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	JATAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00082/22	RAFAELA PRISCILA BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00585/22	RAMONN RENAN GERONCIO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00393/22	RAQUEL KAROLINY LUCAS NOGUEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLANDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00371/22	RAUL ERNESTO DE ANDRADE VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00503/22	REGINA CELIA CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00624/22	REGINA LUCIA MACHADO BRUNO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00656/22	REGINA MIKAELLY NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ALAGOINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00652/22	RENATA BARROS FREITAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00430/22	RENATA MEIRIELLY CAVALCANTI SILVA CELESTINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00441/22	RENATA THÁISA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00595/22	RICARDO ARIMATEA VALENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00496/22	RICARDO HENRIQUE TIMOTEU BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00009/22	RINALDO VENANCIO DE BARROS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	TRAVESSIA HUMANAS
EB00408/22	RISONEIDE MARIA DE MÉLO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00491/22	RITA CATARINE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	IBIRAJUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00019/22	RITA DE CASSIA ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	JATOBA	POLIVALENTE EJA
EB00334/22	ROBERTA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	BONITO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00341/22	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	CABROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00599/22	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	SIRINHAEM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00663/22	RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	PARANATAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00551/22	RONALDO FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00523/22	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ARTES	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00012/22	ROSA MESSIAS PEREIRA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	28/02/2023	AFOGADOS DA INGAZEIRA	TRAVESSIA EXATAS
EB00499/22	ROSANE CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	31/12/2022	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00003/22	ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
TE00007/22	ROSÂNGELA MARIA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	28/02/2023	ITAIBA	TRAVESSIA EXATAS
EB00556/22	ROSÂNGELA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00538/22	ROSEANE JOSEFA BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	30/04/2022	SURUBIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00078/22	ROSELI CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE RÁDIO E TELEVISÃO	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00543/22	ROSILEIDE MORAIS DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	IBIRAJUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00382/22	ROSINEIDE DA SILVA BRITO DOMINGOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00532/22	ROSINILDA BEZERRA PORTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	SAIRE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00536/22	ROZANA DE BARROS SILVA BURGO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00373/22	RUBEN KESSLER FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00521/22	SAIMOL RODRIGUES DAMACENO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00482/22	SAMANTA GABRIELA DE LIMA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/03/2022	28/02/2023	ESCADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00550/22	SANDRA JANYS GOMES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	28/02/2023	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00023/22	SANDRA MARIA DE SANTANA RAMOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	POLIVALENTE EJA
TH00013/22	SANDRA VALERIA DE LIMA MARINHO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	TRAVESSIA HUMANAS
EB00318/22	SANDRA VALERIA SOARES DE LIMA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00552/22	SAULO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00488/22	SEBASTIANA JOSEFA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00476/22	SÉLIA JOSEFA DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00672/22	SEVERINA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00108/22	SHAYENNE BARBOSA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00661/22	SILVANA REGINA DORNELAS DA COSTA ANDRADE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00498/22	SILVIA BATISTA DE SANTANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00495/22	SIMÃO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	EXU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00545/22	SIMONE NASCIMENTO JATOBA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00615/22	SIVONALDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	JUREMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00010/22	SOLANGE MARIA DURVAL DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	28/02/2023	ESCADA	TRAVESSIA EXATAS
EB00601/22	SONIEL WAGNO DUARTE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	05/07/2022	AGRESTINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00392/22	SUELANE MARIA VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00333/22	SUELY DE FRANÇA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	31/12/2022	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00628/22	SUZANA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00100/22	SUZANA VALERIA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
JA00011/22	TACIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/03/2022	28/02/2023	AGUA PRETA	POLIVALENTE EJA
EB00568/22	TACILIA MARIA DE MORAES	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	POMBOS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00549/22	TAILANE MARIA DE LISBOA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	JATOBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00321/22	TAMIRES DANIELE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00398/22	TARCIANA BASTOS VILELA DA FONSECA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00560/22	TELMA LAURA GOMES MELO	PROFESSORA DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00351/22	THAÍS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	AMARAJO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00320/22	THIAGO SOARES MENEZES LINS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00422/22	THYAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/03/2022	28/02/2023	SAO JOSE DA COROA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00641/22	VALDENISE MACIEL DE JESUS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00072/22	VALDETE CUSTODIA DA PAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00474/22	VALMILENE DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00451/22	VALMIR CORREIA VIEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	TIMBAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00623/22	VANDERLEIA DE LIRA LOPES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00069/22	VANIA GONÇALVES LUCAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TE00004/22	VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	TRAVESSIA EXATAS
EB00576/22	VERONICA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB00448/22	VICTOR LONGMAN DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00464/22	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	BREJO DA MADRE DE DEUS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00676/22	VILMARA FIRMINA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	TUPANATINGA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00370/22	VITÓRIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2022	28/02/2023	AMARAJO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00071/22	VLANEY FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/03/2022	28/02/2023	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB00471/22	WALDÉSIA PIMENTEL BORGES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/03/2022	28/02/2023	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00431/22	WELLINGTON CARLOS DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00363/22	WEMISON DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	31/12/2022	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00675/22	WILLIAMS BALBINO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00614/22	WILLIANE DE SOUZA NERY DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00511/22	WLADIMIR GOMES DE MOURA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/03/2022	31/12/2022	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00387/22	WLISSES MARANHÃO TORRES CATOLÉ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00317/22	XEILA DANIELA TORRES XAVIER RAMOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/03/2022	28/02/2023	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB00621/22	ZELIO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2022	28/02/2023	CARPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00086/22	ZOLANE LOPES FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00088/22	ZULEIDE FÉLIX DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022	31/12/2022	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA SEE Nº 922 DE 01 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 38 (Trinta e Oito) PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EI00113/22	ADELMAR FERNANDES BARBOSA JÚNIOR	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI00114/22	ALÂNE MARIA DE JESUS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI00118/22	ALCIONE AVELINA LAURENTINO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	FLORESTA	INDÍGENA 2021
EI00115/22	ALINDIANE MARIA DA SILVA DE SÁ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI00116/22	ANA CARLA PEREIRA DE MELO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI00104/22	ANTONIO GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00107/22	AYRTON DANTAS GOMES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI00100/22	BRUNA LIDIA NUNES ALVES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	OROCÓ	INDÍGENA 2021

EI00105/22	CICERA EUNICE DE SOUZA SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00123/22	CLAUDIO MANOEL BEZERRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00124/22	EDIVANEIDE SEVERINA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00096/22	EDVANIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/03/2022	28/02/2023	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00108/22	EMANUEL MESSIAS DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00102/22	ERMESON TULIO DOS SANTOS LOPES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	OROCÓ	INDÍGENA 2021
EI00125/22	ESPEDITA FRANCISCA BEZERRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00120/22	EVA WILMA LOPES SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI00094/22	EVELINE NATALIA LOPES CANTARELLI SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00121/22	FLÁVIO COELHO DO NASCIMASCULINOENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI00093/22	GENILDA MARIA BEZERRA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/03/2022	28/02/2023	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00117/22	GILMARA RITA DA SILVA SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	23/02/2023	PETROLANDIA	INDÍGENA 2021
EI00126/22	GILVANEIDE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00127/22	GILVANETE DE JESUS SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00112/22	HOSANA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00110/22	JANINE ROSA DE SÁ AMARAL	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00128/22	JESSYCA KELLEN DA CONCEIÇÃO SÁ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00122/22	JOSE EMERSON GALINDO SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	31/12/2022	IBIMIRIM	INDÍGENA 2021
EI00106/22	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI00119/22	KAIKE DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI00109/22	KALINE OLIMPIA DE MOURA BASTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00111/22	LAURA IZAUDITE DE SÁ PEREIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00103/22	LEONARDO MOACI DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00101/22	LORENA RAQUEL DA SILVA SOUZA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/03/2022	28/02/2023	OROCÓ	INDÍGENA 2021
EI00095/22	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROF EDUC BAS QUIMICA-CTD	01/03/2022	28/02/2023	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021

EI00097/22	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00098/22	RENATA DOS SANTOS FERREIRA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/03/2022	28/02/2023	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00099/22	ROSEMARY DA SILVA ALBERTO	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/03/2022	28/02/2023	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00092/22	ROSIVANIA NUNES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00091/22	SAMUEL CICERO DA SILVA NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	INDÍGENA 2021

PORTARIA SEE Nº 923 DE 01 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 117 (Cento e Dezesseite) PROF LINGUAGENS, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EJ00222/22	ADRIANA FREIRE DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	CABROBO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00194/22	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00168/22	ALDAIR SOUZA FREIRE	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00239/22	ALECSADRO JERONCIO DE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	CABROBO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00195/22	ALEXSANDRA ARRUDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00278/22	ALEXSANDRA KERLLY BEZERRA DE SIQUEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00177/22	ALINE DOMINGOS HONORATO DA SILVA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00189/22	AMARO DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00275/22	ANA CARINA FERREIRA BARROS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	CABROBO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00191/22	ANA CRISTINA DA SILVA MODESTO	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00248/22	ANA LUIZA SILVA DE MENEZES	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00187/22	ANDRE RAFAEL DE MELO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00247/22	ANDREIA DE FARIAS EVANGELISTA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00224/22	ANGELA MARIA DA SILVA RAMOS XAVIER	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00215/22	ANILSON MIKAEL ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	OROCÓ	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00184/22	ANNA PAULA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00271/22	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

EJ00185/22	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	SOLIDAO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00209/22	ELSA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00235/22	AURENICE ALVES DA SILVA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00268/22	ELZA NEIDE PINHEIRO SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00172/22	AURIA DE ARAUJO TORRES SOUZA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00174/22	EMMANUEL ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00204/22	BARTOLOMEU VIEIRA DE MELO	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00170/22	ERIVALDO JOSE DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00218/22	BRUNO MARCELO LARDIAO DE SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00246/22	EURIDES MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00203/22	CARLOS GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00260/22	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00280/22	CICERA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00231/22	GEMERSON BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00167/22	CICERA TEREZA DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00242/22	GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00263/22	CICERO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00181/22	GEÓRGIA CRISTINA ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00214/22	CINTHYA MARIA SILVA DE ARRUDA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00173/22	GLEYSO CHARLES SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00251/22	CLAUDIVANIA BORGES BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00238/22	GORETE MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00182/22	CLECIA LINS DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00265/22	HONORINA DANTAS DE AMORIM	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00234/22	CLEMILDA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00226/22	INÊS BARBOSA DE AGUIAR	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00176/22	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00255/22	INGREDE ALVES DANTAS	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	OROCÓ	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00223/22	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00243/22	IRAILTON GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00264/22	DANYELLE KARLLA MENDES DA SILVA MARQUES LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00193/22	IRATAN CAETANO SOARES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00269/22	DAYANE CRISTINA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00230/22	IRLENE COUTINHO BRAZ	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00188/22	DINA DA LUZ VIEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00253/22	ISABEL OLINDA DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00217/22	DIONES ANTONIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00241/22	JAILZA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00225/22	DJALVA MARINHO PEREIRA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	ARARIPINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00200/22	JEOGE JOÃO DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00261/22	EDILEUZA BEZERRA BERNARDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00281/22	JESSICA FRANCIELLE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00205/22	ELENICE MATIAS PEREIRA BORBA SOARES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00180/22	JOSE AFRANIO SOUTO DA ROCHA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00197/22	ELISAMA CECILIA LOURENÇO SILVA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00178/22	JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00249/22	ELISSANDRA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00277/22	JOSÉ NEY JAIR SOUZA FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

EJ00207/22	JOSÉ PEDRO FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00273/22	MARIA EDVANIA DOS SANTOS SILVA LIMA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00208/22	JOSE ROBERTO BATISTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00270/22	MARIA HELOIZA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00169/22	JOSE WASHINGTON LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00183/22	MARIA IRES COSTA LEITE	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00240/22	JOSEILDA DE FREITAS VILELA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00164/22	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	SAO JOSE DO BELMONTE	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00179/22	JOSIAS MARTINS DE LIMA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00250/22	MARIA MARILAC ALMEIDA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00212/22	KARLA FABIULA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	IATI	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00244/22	MARIA NAILDA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00245/22	KARLA GONÇALVES DE MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00232/22	MARINILDA GILVONETE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	SAO JOSE DO BELMONTE	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00219/22	KEILA ANIELLE CABRAL CAMPOS GONÇALVES	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00216/22	MÉRCIA SEMIRAMES SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	PETROLINA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00274/22	LARA XAVIER MENDES	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	OROCÓ	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00175/22	NAIARA FERNANDA DE MELO SILVA	PROFESSOR DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00233/22	LIDEANE ALVES DE MATOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00201/22	NATALIA WANESSA DE MORAES RODRIGUES CADENA DE MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00257/22	LIDIANE DE LIRA SILVA IZIDIO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	31/12/2022	GARANHUNS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00192/22	NATELMA VERAS CRISTOVÃO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	CARNAIBA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00258/22	MAILANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00267/22	NELMA LEANDRO TEIXEIRA MELO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	31/12/2022	CAETES	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00210/22	MANOEL BEZERRA DE PAULA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00229/22	NORMA LUCIA DE SALES ALMEIDA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00199/22	MANUEL COSME DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00276/22	PATRICIA DA SILVA FREITAS ALMEIDA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00227/22	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00266/22	PEDRO PAULO BEZERRA FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	AFRANIO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00252/22	MARCLEA BATISTA GONZAGA	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	CABROBO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00221/22	PEDRO XAVIER DE QUEIROZ	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00202/22	MARCOS SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00166/22	RAQUELINE GUIMARÃES DE SOUZA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	31/12/2022	SANTA TEREZINHA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00236/22	MARIA AURI DE MAGALHÃES MEDEIROS	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00279/22	RISONEIDE SOARES DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00196/22	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA FARIAS	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00254/22	RITA DE CASSIA BARBOZA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	31/12/2022	IATI	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00190/22	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00171/22	ROSIMERE RODRIGUES GOMES SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	31/12/2022	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00256/22	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO JÁCOME	PROFESSOR ARTICULADOR TERRITORIAL	01/03/2022	28/02/2023	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00220/22	ROSINILDA BEZERRA PÔRTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00206/22	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00165/22	SEVERINA DIAS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	28/02/2023	SAO JOSE DO BELMONTE	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00213/22	MARIA EDNA GONÇALVES	PROFESSOR POLIVALENTE	01/03/2022	28/02/2023	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO	EJ00262/22	SIMARIO DANTAS FERREIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
							EJ00186/22	SIMONE SOARES ALVES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

EJ00237/22	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00259/22	SUZANA TEIXEIRA NUNES	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/03/2022	31/12/2022	LAJEDO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00198/22	VILMA SILVEIRA DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00228/22	WALDENIA CRISTINA DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/03/2022	28/02/2023	ALIANCA	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00211/22	WINDSON WAGNER DE LIMA ONOFRE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2022	31/12/2022	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

PORTARIA SEE-GGPE DE 01 DE 03 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 973 - Remover LARISSA GRAZIELE MELO DE SOUZA ARAÚJO, Prof. LP, I, A, mat. 378.789-3, para Esc. Heróis da Restauração, Areis, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 08.02.2022. 1400005541.000273/2022-51.

Nº 974 - Remover VALÉRIA GOMES DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 249.786-7, para a EREFEM Marechal Eurico Gaspar Dutra, Iburá GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais de Travessias Humanas, a partir de 02.02.2022. 1400005541.000276/2022-95.

Nº 975 - Remover VALERIA CRISTINA DE ANDRADE BARROS, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 253.021-0, para a Esc. Historiador Pereira da Costa, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 04.01.2022. 1400005269.000059/2022-71.

Nº 976 - Localizar GISELLE DA SILVA ZEFERINO, Prof. LPE, II, A, mat. 255.364-3, na EREM Devaldo Borges, Gravatá, GRE Vitória, no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, na função Técnica de Laboratório Pedagógico, com 150 h/a mensais, a partir de 07.02.2022. 1400005395.000051/2022-60.

Nº 977 - Remover JOSE TADEU PRADO AGUIAR, Prof. LPE, II, A, mat. 255.362-7, para a Coordenação Geral de Planejamento e Articulação - CGPA, GRE Vitória, com 200 h/a mensais, a partir de 01.02.2022. 1400005395.000078/2022-52.

Nº 978 - Localizar VALTER LUIZ MENDES DE MENEZES, Prof. LPE, IV, D, mat. 125.671-8, na Esc. Severino Gouveia, Itaquianga, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de História, a partir de 01.02.2022.1400005336.000173/2022-51.

Nº 979 - Remover e designar na função de Coordenador de Biblioteca RIMÁRIO CLISMERIO DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 271.838-3, para a ETE Prof. Jose Nivaldo Pereira Ramos, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 37.773, de 16.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 18.01.2022.1400005455.000126/2022-51.

FAZENDASecretário: **Décio José Padilha da Cruz**

ERRATA:
DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO – DFA
 CANCELA A INTIMAÇÃO referente ao EDITAL DE INTIMAÇÃO ICD Nº 03/2020 – Processo – Nº 2020.000002121510-47.
WILLAMS DA ROCHA SILVA
 DIRETOR DA DFA

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO – DFA
EDITAL DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 2/2022

Ficam notificados do indeferimento à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, com base no disposto na Lei nº 13.263, de 29.06.2007, que incorpora à legislação estadual as normas tributárias constantes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006, bem como nos artigos 13 e 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22.05.2018, todos os contribuintes identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, constantes na relação publicada no site www.sefaz.pe.gov.br, em Publicações -> Editais -> Simples Nacional -> Editais de Indeferimento. **O presente edital refere-se apenas a irregularidades perante a SEFAZ-PE.** Dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, o contribuinte de posse do certificado digital poderá impugnar eletronicamente o Termo de Indeferimento pelo site www.sefaz.pe.gov.br, em ARE Virtual -> Tributário -> Cadastros e Credenciamentos -> Simples Nacional -> Indeferimento e Exclusão -> Consultar Termos Emitidos, selecionando o termo na consulta e clicando em "Gerar Impugnação". Caso não possua certificado digital, o contribuinte poderá protocolar impugnação por escrito, em qualquer Agência da Receita Estadual.

Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento - DFA
Willams da Rocha Silva

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO – DFA

EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS DO PROCESSO Nº 2021.000004406093-43. Requerente: **CARLOS EDUARDO LOYO VILLA CHAN.** O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, acorda com o parecer datado de 16/02/2022, revisando o valor das reavaliações dos imóveis para: Lote 05, Qd 7, R\$111.070,80; Lote 13, Qd 6, R\$ 111.070,80; Lote 12, Qd 7, R\$ 111.070,80; Lote 11, Qd 7, R\$ 106.442,85; Lote 10, Qd 7, R\$ 106.442,86; Lote 9, Qd 7, R\$ 111.070,80; Lote 7, Qd 3, R\$ 151.499,12 e Lote 16, Qd 7, R\$ 111.070,80, todos do Loteamento Martinanda do Sol, Barra de Sirinhaem, Sirinhaem, PE. Recife, 02 de março de 2022.
EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS PROCESSOS Nº 2021.000006057750-41. Requerente: **MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA.** O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, acorda com o parecer datado de 28/02/2022, mantendo o valor da reavaliação do imóvel casa 1500 Avenida Gonçalves Dias, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes, em R\$ 1.400.000,00, visto que os laudos apresentados não consideraram a área construída de 767m². Recife, 02 de março de 2022..

WILLAMS DA ROCHA SILVA
 Diretor

MULHERSecretária: **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições, resolve: Dispensar, a pedido, Davison Soares de Moura, matrícula nº 368.893-3, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, com data retroativa a 01 de março de 2022.
 Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha- Secretária da Mulher.

SAÚDESecretário: **André Longo Araújo de Melo****EM, 02/03/2022****PORTARIA SES Nº 164 DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Habilita o(s) Estabelecimento(s) de Saúde a receber (em) o valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento da pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença COVID- 19 (Coronavírus) causada pelo vírus SARS-CoV2, constitui uma emergência de saúde pública de relevância internacional, constituindo-se o mais alto nível de alerta da Organização;

Considerando a Lei Federal 13.979/ 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 21 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria Nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

Considerando a Portaria SES/ PE nº 135, de 03 de abril de 2020, que aprova o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para Assistência hospitalar em enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art 1º. Habilitar os leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID 19 do (s) estabelecimento (s) de saúde abaixo relacionado (s) para recebimento do valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento à pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo II
Hospital Maria Vitória - Recife	0147028	09.107.623/0002-13	15			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
 Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº. 165 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo I da Portaria SES/PE nº 194 de 16 de abril de 2013, alterado pela Portaria SES/PE nº 144, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado de Pernambuco, para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Ano 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo ato Governamental nº 005, publicado no D.O.E. em 02 de janeiro de 2019 e considerando,

A Lei Estadual nº 13.377, de 20 de dezembro de 2007, bem como o Decreto nº 31.544, de 24 de março de 2008, que tratam do Fundo Estadual de Saúde;
 A Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando o Anexo III, que trata das diretrizes da rede de atenção às urgências, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título II, do Anexo III, que trata do componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Capítulo II, do Título VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527 de 17, de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e Regionalização do SAMU 192 no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;

A Portaria SES/PE n.º 194, de 16 de abril de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado de Pernambuco para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192;

A Portaria SES nº 144 da SES, de 11 de março de 2021, que Altera o Anexo I da Portaria SES/PE nº 194 de 16 de abril de 2013, alterado pela Portaria SES/PE nº 131, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado de Pernambuco para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – ano 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo I da Portaria SES/PE nº 194 de 16 de abril de 2013, alterado pela Portaria SES/PE nº 144 de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a listagem de municípios e os respectivos valores de repasse, mensal e anual, exercício de 2022, conforme Anexo I.

ANEXO I - Planilha de Repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos municípios Sede de USA e de Central de Regulação, habilitados pelo MS no SAMU 192 – Ano 2022.

nº	Municípios	Total Mês (janeiro – dezembro)	Total Ano
1	Recife	R\$ 704.511,50	R\$ 8.454.138,00
2	Cabo de Santo Agostinho	R\$ 46.010,06	R\$ 552.120,72
3	Goiana	R\$ 46.010,06	R\$ 552.120,72
4	Igarassu	R\$ 46.010,06	R\$ 552.120,72
5	Ipojuca	R\$ 46.010,06	R\$ 552.120,72
6	Jaboatão dos Guararapes	R\$ 46.010,06	R\$ 552.120,72
7	Olinda	R\$ 46.010,06	R\$ 552.120,72
8	Paulista	R\$ 50.870,56	R\$ 610.446,72
9	Vitória de Santo Antão	R\$ 50.870,56	R\$ 610.446,72
10	Fernando de Noronha	R\$ 19.250,00	R\$ 231.000,00
11	Surubim	R\$ 47.370,56	R\$ 568.446,72
12	Palmares	R\$ 42.510,06	R\$ 510.120,72

13	Carpina	R\$ 42.510,06	R\$ 510.120,72
14	Limoeiro	R\$ 47.370,56	R\$ 568.446,72
15	Caruaru	R\$ 417.960,00	R\$ 5.015.520,00
16	Sª Cruz Capibaribe	R\$ 87.627,75	R\$ 1.051.533,00
17	Gravatá	R\$ 91.127,75	R\$ 1.093.533,00
18	Garanhuns	R\$ 87.627,75	R\$ 1.051.533,00
19	Petrolina	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
	TOTAL	R\$ 2.035.667,47	R\$ 24.428.009,64

Fonte: SAMU/GUE/DGAIS/SEAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 092 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4062396	BÁRBARA SAMYLLE DIAS DE ALENCAR	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	10/02/2022
4257626	JOSÉ JOCEILSON CRUZ DE ASSIS	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	20/02/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATA:

Na Portaria SEGTES nº 053/2022 - Extinguir, da relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 12/02/2022.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4028228	PRISCILA CORREIA DA SILVA ARRUDA	ENFERMEIRO REGULADOR	08/02/2022

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4074874	PRISCILA CORREIA DA SILVA ARRUDA	ENFERMEIRO REGULADOR	08/02/2022

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albères Hanierly Patrício Lopes**

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA – CETER, no uso da competência estabelecida no art. 6º, I e IV do seu Regimento Interno, e tendo em vista o que estabelece o art. 5º I, IV do Decreto 47.668 de 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a mudança de endereço da Agência do Trabalho/SINE, do Município de Santa Cruz Do Capibaribe e autorizar o fechamento da Agência Cordeiro, do Estado de Pernambuco, situadas: **Santa Cruz do Capibaribe**, que saiu do endereço Avenida Padre Zuzinha, 178, Centro - CEP: 55190-000 para a Rua José Antônio Joaquim, 140 A Bairro Bela Vista - CEP: 55196-355. Situada geograficamente: latitude 7°56'58.2" sul e a uma longitude 36°12'50.1" oeste. A mudança ocorreu no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022. **Agência Cordeiro**, que funcionava na Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife - CEP 50711000.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Gustavo Pádua Walfrido
Presidente do CETER

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 28 DE 02 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da procuradora **Diana de Melo Costa Lima**, mat. nº. 240.504-0 , de 04 (quatro) meses referente ao 1º decênio, no período de 09.05.22 a 05.09.22.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 29 DE 02 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio do servidor **Abdias Ferreira Lopes Filho**, mat. nº. 359.716-4, de 03 (três) meses referente ao 1º decênio, no período de 01.08.22 a 29.10.22.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 012/2022 - Recife, 02 de março de 2022.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar servidora adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9778-0	076	AMANDA CARLA GOMES CAVALCANTI DE MATOS	Prof. de Educação Infantil NS	07/02/2022

Art. 2º - Determinar que a candidata tenham seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48 h Nº 03/2022

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, c/c art. 10, § 2º e art. 19 da resolução CONTRAN nº 182/05, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da aplicação da penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir imposta por Portaria deste órgão, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, tendo em vista o esgotamento das vias recursais administrativas. Os condutores deverão, obrigatoriamente, entregar a CNH junto a Gerência de Habilitação de Condutores deste órgão, para dar início à suspensão/cassação especificada na Portaria. O prazo para entrega da CNH é de 48 horas (quarenta e oito horas), contado a partir da publicação deste Edital. Findo este prazo, o condutor será considerado ciente de sua penalidade, não podendo durante o período de suspensão/cassação, assumir a direção de veículos automotores, sob pena de instauração de processo de Cassação do Direito de Dirigir, nos termos do art. 263, I, do CTB e do art.19 § 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN.

[PRAZO DE SUSPENSÃO 1 mes: ADAUTON TIBURCIO DE FARIAS, 02246388480, 2019.129524, 716421, Art. 244, Inc. II; ADIL DE SOUZA, 05482166066, 2019.134361, 739021, Art. 244, Inc. I; AGNO WELLINGTON DE TASO DA SILVA, 05650480754, 2019.129416, 727321, Art. 244, Inc. I; ALEXANDRE MARIANO DOS SANTOS, 02008766924, 2017.248271, 531021, Art. 244, Inc. I; ALTAIR JOSE DE SANTANA, 01201502515, 2018.084343, 754121, Art. 244, Inc. I; ANA CRISTINA BEZERRA, 04777017434, 2018.157067, 676021, Art. 244, Inc. I; ANDERSON LIMA DA SILVA, 03098794492, 2018.230618, 754421, Art. 244, Inc. IV; ANDERSON SILVA DE LIMA, 02213737360, 2017.210542, 660021, Art. 244, Inc. I; ANTONIO ANASTACIO FERREIRA, 02574390310, 2019.129525, 716521, Art. 244, Inc. II; ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO, 05426150966, 2018.256193, 754921, Art. 244, Inc. II; BARBARA RIBEIRO FREIRE, 00505369970, 2019.161461, 699921, Art. 244, Inc. I; CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO, 05195687455, 2017.210543, 696021, Art. 244, Inc. I; CHARLES MARINHO DOS SANTOS, 04264631495, 2018.214585, 748021, Art. 244, Inc. II; CHRISTIANO LEONARDO FRANCISCO SEABRA, 01725944291, 2018.026194, 619021, Art. 175; CLAUDIA MARIA DE SOUZA, 02614152968, 2018.229005, 655421, Art. 244, Inc. I; DAVID ROMUALDO DA CUNHA JUNIOR, 01558660120, 2019.117878, 647721, Art. 244, Inc. I; DAVID SIMAO DA SILVA, 04435414530, 2018.097193, 748621, Art. 244, Inc. I; DIMAS JORGE DA SILVA, 05764947319, 2019.138940, 756121, Art. 244, Inc. I; DIOGO LUIS MELO CORDEIRO, 04692288980, 2018.091838, 752521, Art. 210; EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA, 00978381071, 2019.117867, 647321, Art. 244, Inc. I; EDNALDO FRANCISCO PEREIRA, 04454283383, 2019.198869, 700621, Art. 244, Inc. I; EDUARDO SANTOS DA SILVA, 05303412771, 2019.205042, 701421, Art. 244, Inc. I; ELVIS FELIPE LIMA DO NASCIMENTO, 05805101616, 2019.182166, 710021, Art. 244, Inc. II; EWERTON LOURENCO GOMES, 02220127990, 2019.137157, 738921, Art. 244, Inc. I; EZZAU CARLOS DA SILVA GUIMARAES, 04800044238, 2019.171557, 709821, Art. 244, Inc. I; FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 05090918066, 2018.073124, 713521, Art. 244, Inc. I; FABIELISSON ALVES DA SILVA, 05336792695, 2018.073132, 713621, Art. 244, Inc. I; FABIO AUGUSTO PAIVA, 04858208280, 2018.238669, 684621, Art. 244, Inc. I; FABIO BERNARDO DA SILVA, 02185004507, 2019.066463, 655921, Art. 244, Inc. I; FABIO LUIZ LOPES DA SILVA, 05146841040, 2018.074360, 670121, Art. 244, Inc. I; FAGNER LUIZ DE FRANCA, 04234542983, 2018.078048, 682521, Art. 244, Inc. I; FERNANDO JOSE GASPARG CAPELEIRO, 01649778418, 2018.078054, 682621, Art. 244, Inc. IV; FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA, 04212662640, 2018.074396, 670421, Art. 244, Inc. I; FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA, 04212662640, 2018.074384, 687121, Art. 244, Inc. III; FILIPE FREITAS DE SOUZA, 05720064404, 2018.232959, 651621, Art. 244, Inc. I; FLAVIANO BARBOSA DA SILVA NETO, 02153698802, 2018.074400, 670521, Art. 170; FLAVIO FARIAS DE MIRANDA, 04026253371, 2019.203199, 701221, Art. 244, Inc. I; FLAVIO GUEDES DE AMORIM, 04001993070, 2018.230662, 683221, Art. 244, Inc. I; FLAVIO HENRIQUE GUIMARAES SILVA, 05474158885, 2019.204990, 703721, Art. 244, Inc. I; FLAVIO LUIZ VIEIRA DE FRANCA, 03767966236, 2018.085046, 713821, Art. 244, Inc. I; FRANCISCO FLAVIO BATISTADO NASCIMENTO, 01448104796, 2018.061954, 669621, Art. 244, Inc. I; FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA, 03374038664, 2018.061955, 669721, Art. 244, Inc. I; FRANCISCO RISOMAR MOREIRA, 00652509213, 2018.017653, 685921, Art. 244, Inc. II; FRANCISCO TIAGO DA SILVA, 03302023018, 2018.060414, 669421, Art. 244, Inc. I; GEAN VICENTE DE MELO PINTAN, 02358459242, 2018.008102, 703421, Art. 244, Inc. I; GENILDO PEDRO DA SILVA, 03333887820, 2018.048666, 715621, Art. 170; GERUSO MIGUEL DA SILVA, 03167642654, 2018.1181267, 704521, Art. 244, Inc. II; GILDO SANTOS CABRAL, 04548909203, 2018.242126, 711821, Art. 244, Inc. I; GILVAN PEREIRA DA SILVA, 00712503807, 2018.073137, 703921, Art. 244, Inc. I; GIOVANI SILVA CAVALCANTI JUNIOR, 02652489242, 2017.201717, 763521, Art. 244, Inc. I; GIOVANNI HENRIQUE DA CRUZ, 01911255503, 2018.230160, 688321, Art. 244, Inc. I; GISELE FERREIRA DE MORAIS, 05090853607, 2018.011752, 753521, Art. 244, Inc. I; GLAUBER DA SILVA PEREIRA, 02983010901, 2018.066799, 703721, Art. 244, Inc. I; GLEBSON BATISTA FELIX TITO, 04252250652, 2018.259728, 752321, Art. 244, Inc. I; GLEYDSON TIAGO SILVA GARCEZ, 04141368377, 2018.077858, 749121, Art. 170; GREBSON JOSE SANTANA, 05421870501, 2018.063011, 688021, Art. 244, Inc. II; GUILHERME CORREIA DA SILVA, 05451976511, 2018.226955, 671121, Art. 244, Inc. I; GUILHERME FERREIRA DA COSTA, 05330178213, 2018.063932, 721421, Art. 244, Inc. II; HERMANO DE BARROS E SILVA FILHO, 05156264970, 2018.214686, 654321, Art. 244, Inc. II; HUGO ESTEVAO SANTANA DOS SANTOS, 05677926049, 2019.134275, 739321, Art. 244, Inc. I; HUGO VIEIRA DE MIRANDA, 03864567906, 2018.020237, 695521, Art. 175; INGRID MARIA DA SILVA, 05080766363, 2018.228997, 654821, Art. 244, Inc. I; ISMAEL GUILHERME DOS REIS, 01041383904, 2019.158300, 709321, Art. 244, Inc. I; ITALO BRUNO CAVALCANTI DE LIMA, 05026739714, 2019.210678, 737421, Art. 244, Inc. I; ITAMAR SANTOS DA SILVA, 05382683081, 2018.228998, 654921, Art. 244, Inc. I; IVAN SANTINO ALVES, 02234870007, 2019.144160, 708221, Art. 244, Inc. III; IVANILDO LAURENTINO DA SILVA, 03831246709, 2019.139355, 707821, Art. 244, Inc. I; IVO AMARAL LUIZ DA SILVA, 05284108763, 2019.142568, 707921, Art. 244, Inc. I; JAIRO FERNANDO CORREIA DA SILVA, 05390371295, 2019.145481, 738021, Art. 244, Inc. I; JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, 05312053653, 2018.225115,

747921, Art. 244, Inc. I; JOANDESON MARQUES DIAS DE ALMEIDA, 01621304439, 2018.214689, 654421, Art. 244, Inc. I; JOAO BATISTA DA SILVA NETO, 00615793247, 2019.134277, 739221, Art. 244, Inc. I; JOAO BEZERRA DA SILVA NETO, 03690986167, 2018.097259, 757621, Art. 244, Inc. I; JOAO MARIANO PIMENTEL SOBRINHO, 01691178290, 2018.097265, 757721, Art. 244, Inc. I; JORGE JOSE DIAS DA SILVA, 03555021237, 2018.097156, 748721, Art. 244, Inc. I; JOSE AMILTON ALVES DE ALMEIDA, 05580576008, 2018.063795, 577821, Art. 244, Inc. II; JOSE CARLOS DE LIMA, 02081260185, 2019.129376, 679821, Art. 244, Inc. I; JOSE ERONILDO DA SILVA, 03755205250, 2018.036490, 438321, Art. 244, Inc. I; JOSE JURANDYR AZEVEDO GAYOSO, 02246698412, 2019.204973, 706721, Art. 175; JOSEILDO PEREIRA DA SILVA, 03861273905, 2018.070112, 686421, Art. 244, Inc. II; JOSUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, 04426726058, 2018.177155, 722721, Art. 244, Inc. II; JUSCELINO CAETANO DE LIMA, 02041978200, 2018.070130, 686621, Art. 244, Inc. I; KELLWY DIAS MARTINS, 05327483100, 2019.142575, 595121, Art. 244, Inc. I; LEANDRO JOAO BARBOSA, 04366344200, 2019.145475, 738121, Art. 244, Inc. I; LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO, 05786870003, 2018.275058, 651821, Art. 244, Inc. I; LEANDRO MANOEL MENDES ALVES, 05569501571, 2018.085153, 650621, Art. 244, Inc. I; LENILSON TIAGO PESSOA DOS SANTOS, 03262800723, 2018.084965, 650521, Art. 244, Inc. II; LEONARDO ALVES DELMONDES, 04031649764, 2018.052747, 659721, Art. 244, Inc. II; LEONARDO MANOEL OLIVEIRA SILVA, 04419796573, 2018.147271, 718621, Art. 244, Inc. III; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, 05090105978, 2018.145646, 718821, Art. 244, Inc. I; LEONILDO PEDRO DA SILVA, 03443795460, 2018.112876, 719121, Art. 244, Inc. II; LOCIO JOSE FERREIRA DE SOUZA, 00368047358, 2018.052773, 457721, Art. 244, Inc. I; LUCAS JOSE DA SILVA, 05910721577, 2019.162431, 475221, Art. 244, Inc. I; LUCI FLAVIA HELENA ALVES, 05473168108, 2018.077935, 659521, Art. 244, Inc. II; LUCIAN HERLAN DA SILVA SA, 05136856777, 2018.115778, 719021, Art. 244, Inc. I; LUCIANO CARLOS DE LIMA PESSOA, 05113945385, 2018.036687, 658221, Art. 175; LUCIANO EMIDIO DA SILVA, 00521733291, 2018.036696, 659621, Art. 244, Inc. II; LUCIENE DE ANDRADE, 02118127056, 2018.147305, 718521, Art. 244, Inc. I; LUCIMEIRE GONCALVES FERREIRA, 04910760700, 2018.062747, 695921, Art. 244, Inc. I; LUCYO FLAVIO ROSENO FONSECA, 01537367968, 2018.074511, 650321, Art. 244, Inc. I; LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA, 04583373920, 2018.147311, 718421, Art. 244, Inc. IV; LUIZ PAULO DE SOUZA, 05563672009, 2019.150498, 709021, Art. 244, Inc. I; MANOEL BATISTA DE SANTANA NETO, 05201786130, 2018.052831, 760621, Art. 244, Inc. II; MANOEL CAVALCANTI DE MOURA NETO, 03969806581, 2018.258474, 681421, Art. 244, Inc. I; MANOEL CORREIA DE MELO, 05144964769, 2018.062730, 766921, Art. 244, Inc. I; MANOEL FERREIRA DA SILVA, 03461169239, 2018.127340, 706421, Art. 244, Inc. II; MANOEL LUIS CORDEIRO, 02386057120, 2018.052842, 766521, Art. 244, Inc. II; MANOEL PEREIRA DE BRITO, 01834638416, 2018.174802, 673021, Art. 244, Inc. II; MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO, 03840965252, 2018.052852, 766621, Art. 244, Inc. II; MANOEL TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO, 02157956414, 2018.036839, 760021, Art. 244, Inc. I; MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA, 03084586498, 2018.097181, 674521, Art. 244, Inc. II; MARCELO BARBOSA DE ANDRADE, 02172687713, 2018.023980, 671721, Art. 210; MARCELO CARLOS FERREIRA, 02955199519, 2018.036862, 760121, Art. 244, Inc. I; MARCELO CINTRA DOS SANTOS, 04477858020, 2018.024161, 682021, Art. 244, Inc. I; MARCELO RICARDO LIMA DA SILVA, 00816844903, 2018.036863, 760221, Art. 244, Inc. II; MARCILIO SANTANA DA SILVA, 05427770327, 2018.052864, 766721, Art. 244, Inc. II; MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, 00438339266, 2018.052872, 742221, Art. 244, Inc. I; MARCIO BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA, 02943719900, 2018.174721, 675221, Art. 244, Inc. II; MARCIO CASELLI PEIXOTO PASSOS, 01303173970, 2018.078823, 674321, Art. 244, Inc. II; MARCIO MARQUES DA SILVA, 04156376902, 2018.036880, 760321, Art. 244, Inc. I; MARCONDES FRANCISCO DO NASCIMENTO, 03679534585, 2018.036882, 760421, Art. 244, Inc. I; MARCONE BATISTA DOS SANTOS, 01811912858, 2018.112845, 730521, Art. 244, Inc. I; MARCONY JOHNSON ANDRADE DA FONSECA, 05298827799, 2018.052885, 766821, Art. 244, Inc. I; MARCOS ANTONIO LINS DE LUCENA FILHO, 05300845710, 2018.132744, 702321, Art. 244, Inc. II; MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 05000669232, 2018.052896, 663221, Art. 244, Inc. I; MARCOS DA PAZ BATISTA, 02937122142, 2018.116568, 767221, Art. 244, Inc. II; MARCOS DAVI TEODOSIO DA SILVA, 04126083234, 2018.052897, 663121, Art. 244, Inc. I; MARCOS QUIRINO DA SILVA, 03033814010, 2018.020235, 695421, Art. 244, Inc. I; MARIA DE FATIMA LIMA E SILVA, 01094687900, 2018.052903, 663021, Art. 244, Inc. I; MARIA DOS MILAGRES DAS NEVES, 03300952344, 2018.011757, 753321, Art. 170; MARILUCIA BEZERRA DE SANTANA SILVA, 04303800899, 2018.097160, 730221, Art. 170; MATEUS DE MOURA PINHEIRO, 01589268131, 2018.168816, 672721, Art. 244, Inc. I; MAURA ZINARA PINHEIRO DE SIQUEIRA, 00493490410, 2018.156412, 731021, Art. 175; MAURICIO NELSON DA SILVA, 04091506577, 2018.013821, 765821, Art. 244, Inc. I; MAURO JULIO SILVA, 03788458327, 2018.077772, 729721, Art. 244, Inc. I; MAX MURIEL GOMES LIMA, 01883734622, 2018.16

Inc. I; PEDRO CANUTO DO ESPIRITO SANTO, 05183060730, 2018.202088, 694721, Art. 244, Inc. II; PEDRO DAVID SILVA NEGREIROS, 05286495203, 2018.077942, 732321, Art. 244, Inc. I; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, 03988874937, 2018.064476, 731721, Art. 210; POLLIANA PEREIRA DE MOURA SILVA, 04593833956, 2018.073348, 662821, Art. 244, Inc. I; PRISCILA JANIELE DOS SANTOS, 05039740999, 2018.074615, 656421, Art. 244, Inc. I; RADAMES DA SILVA FARIAS, 03128621939, 2018.028329, 739521, Art. 244, Inc. I; RAFAEL DE LIRA DOS SANTOS, 05568950485, 2018.083384, 668021, Art. 244, Inc. II; RAFAEL SEVERO DA SILVA, 04553449489, 2018.012210, 734121, Art. 244, Inc. I; RAFAEL TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA, 04598023418, 2018.247327, 661921, Art. 244, Inc. II; RAMON VASCONCELOS SILVA, 04732629146, 2018.064422, 667421, Art. 210; REGINALDO CARLOS BARBOSA, 00558556975, 2018.230754, 665821, Art. 244, Inc. II; RENATO BEZERRA DA SILVA, 03354523503, 2018.084500, 522921, Art. 244, Inc. I; RILDO JOSE DA SILVA, 00352356569, 2018.078234, 693921, Art. 244, Inc. I; RIVALDO JOSE ATAÍIA DA SILVA, 04267532951, 2018.078664, 693821, Art. 244, Inc. I; ROBERTO COSMO DOS SANTOS, 04644089947, 2018.115976, 693421, Art. 244, Inc. I; ROBERTO DOUGLAS BARROS MACIEL, 05008187564, 2018.070359, 656321, Art. 244, Inc. I; ROBSON SANTANA DE MELO, 01904532695, 2018.225170, 676421, Art. 170; RODRIGO DE MOURA CAVALCANTI, 05550661394, 2018.132771, 662621, Art. 244, Inc. I; ROMERIO DANTAS DO NASCIMENTO, 04419056500, 2018.145766, 668721, Art. 244, Inc. I; RONALDO SILVA DE CARVALHO, 00610000608, 2018.145786, 668921, Art. 244, Inc. I; RONNY ANDERSON RODRIGUES DE MELO, 03258502883, 2018.084570, 664221, Art. 244, Inc. II; RONNY SILVA DO NASCIMENTO, 02665363670, 2018.112921, 668421, Art. 175; RUBEM CARDOSO DE CARVALHO FILHO, 01029530508, 2017.248871, 763621, Art. 244, Inc. I; SAMUEL MANOEL DE LIRA, 05193860345, 2018.027392, 761821, Art. 244, Inc. II; SAMUEL PAULO DE SANTANA, 02623560578, 2018.156320, 762521, Art. 244, Inc. II; SANDRA FERREIRA ARAUJO, 04792026752, 2018.062865, 761921, Art. 244, Inc. I; SANDRO ANDRE DA SILVA, 01094382458, 2018.077517, 757521, Art. 244, Inc. II; SANDRO JOSE DE SOUZA, 02504428431, 2018.225211, 735821, Art. 244, Inc. I; SAULO ALVES FERREIRA, 04449293503, 2018.112991, 762321, Art. 244, Inc. I; SERGIO CARDOSO DE ARAUJO SILVA, 04475410919, 2018.053133, 690521, Art. 244, Inc. I; SERGIO PONTES DOS SANTOS, 00424310106, 2018.085569, 762221, Art. 244, Inc. I; SERGIO ROBERTO DA SILVA, 04709048660, 2018.020231, 695321, Art. 244, Inc. I; SEVERINA DOS SANTOS MENDES, 03949956325, 2018.053140, 690721, Art. 244, Inc. II; SEVERINO BARBOSA DA SILVA, 00809394821, 2018.053142, 690821, Art. 244, Inc. II; SEVERINO RODRIGUES DE LIMA, 01393813628, 2018.156322, 762621, Art. 244, Inc. II; SILENE AUREADO EGITO VASCONCELOS, 00558795500, 2018.053153, 691121, Art. 244, Inc. II; SILVIO RONALDO DE LIMA, 04132956752, 2018.053162, 691421, Art. 244, Inc. I; SONIA DELANDIA GONCALVES DA SILVA, 01024232397, 2018.053163, 691521, Art. 244, Inc. I; SONIA ROBELY DA SILVA PEREIRA, 05490975790, 2018.053169, 691621, Art. 244, Inc. II; SYLLAS ROCHA DE SANTANA, 03770258887, 2018.127216, 762421, Art. 244, Inc. I; THASSIO RAUL NIMETH DE FARIAS, 04742838180, 2018.091046, 656921, Art. 244, Inc. I; THIAGO JOSE ALVES BARBOSA, 02728009140, 2018.127412, 726321, Art. 244, Inc. I; THIEGO DE SIQUEIRA QUEIROZ, 04908500016, 2018.070383, 725721, Art. 244, Inc. I; TIAGO ALCANTARA BARROS NETO, 04292733988, 2018.082626, 656721, Art. 244, Inc. I; TONY RAFAEL AMORIM DA SILVA, 02169163448, 2018.019550, 725521, Art. 244, Inc. I; VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO, 02195805563, 2018.011762, 753021, Art. 244, Inc. I; VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO, 02195805563, 2018.011761, 753121, Art. 244, Inc. II; VALTERVANO JOEL DA SILVA, 04375510883, 2017.248875, 763721, Art. 244, Inc. II; WAGNER FRANCA LIMA, 05261222364, 2018.225176, 676521, Art. 244, Inc. IV; WAGNER MARCIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, 05437658665, 2018.196426, 665921, Art. 244, Inc. II; WEDSON PEQUENO DE LIMA, 05105109723, 2019.137848, 755821, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON JOSE DE SOUZA ARAUJO, 05392306835, 2017.248881, 763821, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, 01769193540, 2018.077623, 740521, Art. 244, Inc. I; WUSVERLITO MARTINS DA SILVA, 05354447219, 2018.049058, 729621, Art. 244, Inc. I;]PPRAZO DE SUSPENSÃO 2 meses: ADRIANA ACACIA ARAUJO LIMA DE ALENCAR, 01402447227, 2018.077335, 767021, Art. 218, Inc. II; ANTONIO EDUARDO SIQUEIRA BENICIO, 02236095160, 2019.150120, 737821, Art. 218, Inc. III; ASSIS DE SOUZA COSTA, 00456714401, 2019.134156, 692021, Art. 218, Inc. II; EDUARDO HENRIQUE COSTA GOMES, 02403592332, 2018.132756, 752421, Art. 218, Inc. III; FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 04634150876, 2018.085021, 682821, Art. 218, Inc. III; FLAUBERT CESAR FIGUEIREDO, 01581482636, 2018.228993, 654721, Art. 218, Inc. III; GENILSON GONZAGA DOS SANTOS, 00544617213, 2018.085023, 704021, Art. 218, Inc. III; GUSTAVO HENRIQUE SARAIVA, 02389361525, 2019.129419, 716321, Art. 218, Inc. III; IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS, 01994105933, 2019.150492, 708921, Art. 218, Inc. III; IVONALDO GONCALVES NUNES DA SILVA, 04044268961, 2019.129869, 716721, Art. 218, Inc. III; JEFFERSON DOS SANTOS ARRUDA, 05272881769, 2019.129436, 696921, Art. 218, Inc. III; LINDINALVA FREITAS SAMPAIO, 00382452488, 2019.144461, 738621, Art. 218, Inc. III; LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 01348731222, 2018.208395, 641721, Art. 218, Inc. III; MARCIO JOSE SOARES, 04011511686, 2018.084328, 729921, Art. 218, Inc. III; MARIA ANGELA GOMES DA ROCHA, 05088536153, 2018.202021, 702721, Art. 218, Inc. III; MARIA ANUNCIADA COELHO PORTO, 01481276645, 2018.084329, 730021, Art. 218, Inc. III; MAYLANE PEDROSO LAPENDA, 04151424506, 2018.077557, 674021, Art. 218, Inc. III; MERCIA AMARAL ARCOVERDE, 03873212205, 2018.201946, 723421, Art. 218, Inc. III; NILSON DE MORAES JATOBA, 00343097909, 2018.132628, 702121, Art. 218, Inc. III; NIXON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, 03886491826, 2018.093176, 742921, Art. 218, Inc. III; PAULO MAXIMO DOS SANTOS, 03896338140, 2018.084444, 668321, Art. 218, Inc. III; RENE MIGUEL FIGUEIREDO DE MELO, 01528906110, 2018.077579, 698721, Art. 218, Inc. III; RICARDO VENCESLAU RODRIGUES FERREIRA, 02319588829, 2018.080622, 693621, Art. 218, Inc. III; ROMUALDO JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 01810752072, 2018.201941, 678121, Art. 218, Inc. III; SILVANA GOUVEIA DE ABREU E LIMA, 00632795989, 2018.225132, 763221, Art. 218, Inc. III; SUZANA SANTOS SILVA GUIMARAES, 04751620586, 2018.132844, 652921, Art. 218, Inc. III;]PPRAZO DE SUSPENSÃO 4 meses: MARIA DA PENHA HERMES MUNIZ, 00466455473, 2018.146565, 767321, Art. 174; PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA, 03036620256, 2018.077498, 732021, Art. 174; WILSON ALVES DE ARAUJO, 03814098281, 2018.074687,

740321, Art. 174;]PPRAZO DE SUSPENSÃO 6 meses: ROGERIO DELMIRO DA SILVA, 03459253804, 2018.074121, 667721, Art. 244, Inc. I; ILMIRA CASSIA DE ARAUJO MELO, 01032677846, 2018.078237, 656521, Art. 244, Inc. I; WILSON PEREIRA PORTO, 02469778471, 2018.097118, 740921, Art. 244, Inc. I;]PPRAZO DE SUSPENSÃO 12 meses: ACACIO BRUNO DA SILVA, 04381130094, 2018.099866, 754221, Art. 165; ADEILSON DAMIAO VIEIRA, 01542124293, 2019.122679, 689421, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ADILSON DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO, 02565805661, 2018.259779, 751921, Art. 165; ADILSON FERNANDES DA SILVA, 03129261404, 2019.052476, 755321, Art. 165; ADRIANO JOSE DE FRANCA, 03817136582, 2019.052398, 677021, Art. 165; ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA, 05719661522, 2019.097116, 747521, Art. 165; AILTON GOMES DA SILVA, 01897185592, 2018.028909, 753621, Art. 165; AILTON GOMES DA SILVA, 01897185592, 2019.107763, 724621, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ALDOCI MANOEL DE LIRA LUNA, 00586962403, 2019.123874, 679221, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS, 05483873033, 2019.079552, 660821, Art. 165; ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA, 04273148807, 2018.028912, 753921, Art. 165; ALOISIO ERICO LEANDRO DE MENEZES, 03750089803, 2018.241823, 754621, Art. 165; ALTAIR FERREIRA VIANA, 01530347442, 2019.052601, 643521, Art. 165; ALUIZIO SOARES SILVA JUNIOR, 04080375024, 2019.131249, 716821, Art. 165; ALYSSON TIAGO FERNANDES THORPE, 05557663891, 2019.052602, 643621, Art. 165; ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS, 00578678572, 2019.079516, 644421, Art. 165; ANDRE DO NASCIMENTO SOARES, 02043218715, 2019.107598, 747021, Art. 165; ANDRE GOMES DA SILVA, 05996579609, 2019.123875, 679321, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, 01614736709, 2018.027459, 763921, Art. 165; ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS, 00424315851, 2018.232865, 676821, Art. 165; ARMANDO ERMINO DIAS FILHO, 01040704240, 2018.238614, 758021, Art. 165; BRUNO HENRIQUE SIMOES, 04195860038, 2019.066494, 712721, Art. 165; BRUNO RAFAEL DOMINGOS LINS DE ARAUJO, 04412182641, 2019.055462, 729221, Art. 165; CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 05150668472, 2019.125791, 689721, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CERES APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, 03434920440, 2019.110108, 591621, Art. 165; CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA, 05755717792, 2019.104474, 657521, Art. 165; CRISTIANO JOSE DO CARMO, 01091151112, 2019.052608, 643821, Art. 165; DAYWID ABILIO DA SILVA, 03844689364, 2019.066735, 643721, Art. 165; DENYS CARVALHO LIMA DE SANTANA, 04227117596, 2019.066736, 736421, Art. 165; DIVAR EMANOEL PIRES SANTOS, 03550703244, 2019.123879, 582921, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDELZO AMARO DE SANTANA, 02176083593, 2018.223834, 727921, Art. 165; EDER JOSE COSTA, 03800728203, 2019.190146, 711021, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDER JOSE COSTA, 03800728203, 2019.191128, 711421, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDGAR ALVES DA ROCHA FILHO, 02639155841, 2019.061633, 765521, Art. 165; EDILSON FERRAZ, 04442532947, 2019.079525, 644321, Art. 165; EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, 03792405428, 2018.259781, 751721, Art. 165; EDIVALDO ROGERIO DA SILVA, 03546046934, 2019.184626, 710421, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDIVANDRO CARLOS DE ARAUJO, 05530785452, 2019.188139, 710821, Art. 165; EDMILSON MARTINS DA SILVA, 01198715732, 2019.066501, 713021, Art. 165; EDMILSON QUEIROZ DE LIMA, 03109191216, 2019.061597, 611321, Art. 165; EDNALVA ALVES DO NASCIMENTO, 04615121076, 2018.027465, 764221, Art. 165; EDNILDO JOSE BARBOSA DA SILVA, 01133673550, 2019.188177, 710921, Art. 165; EDSON FELIX DA SILVA, 01236415443, 2019.178865, 709921, Art. 165; EDSON PEDRO DE CARVALHO, 03139731015, 2018.027466, 764321, Art. 165; EDUARDO JOAQUIM CARLOS DA SILVA, 00419176727, 2019.052733, 758121, Art. 165; EDUARDO SIMAO DE LIMA, 05568859305, 2019.131276, 717221, Art. 165; ELTON BEZERRA DA SILVA, 04771974727, 2019.171566, 667121, Art. 165; ERICK LEONARDO SILVA DE ASSIS, 03041517570, 2019.082132, 661721, Art. 165; ERNANDO JUVENAL DOS SANTOS, 01093582817, 2019.059373, 758721, Art. 165; FABIO EVANGELISTA DA SILVA, 0377062291, 2018.027468, 764421, Art. 165; FABIO SANTANA GERMANO, 02438986202, 2019.052457, 586521, Art. 165; FABIOLA MARIA SANT'ANHA DE FARIAS, 01346670070, 2018.235217, 714621, Art. 165; FABRICIO MARQUES GOMES, 05656149991, 2019.079545, 660621, Art. 165; FAGNER WILLIAMS GALVAO, 04930304900, 2018.210765, 683121, Art. 165; FELIPE GOMES CARNEIRO DA SILVA, 04995069789, 2019.107649, 747121, Art. 165; FERNANDO MENDES DE SOUZA, 00377268524, 2019.082044, 688721, Art. 165; FLAVIA CRISTINA DA SILVA, 05492244176, 2019.052287, 600421, Art. 165; FLAVIO AURELIO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 00415423545, 2018.213129, 687421, Art. 165; FLAVIO BASILIO SOARES, 04109439068, 2019.125732, 759321, Art. 165; FLAVIO DA SILVA BEZERRA, 04599237212, 2018.232834, 671321, Art. 165; FLAVIO GONCALVES DA COSTA FERREIRA, 00659557675, 2018.072727, 686721, Art. 165; FLAVIO HENRIQUE ALCOFORADO MENEZES E SILVA, 00418358627, 2018.230603, 671221, Art. 165; FLAVIO JOSE DE SOUZA, 03160782575, 2018.192078, 670821, Art. 165; FLAVIO JULIO DA SILVA, 03757947804, 2018.254211, 714821, Art. 165; FRANCILENE ALVARES DE BARROS, 01851707096, 2018.198159, 683021, Art. 165; FRANCISCO DE ASSIS DUARTE BARROS, 04246151885, 2018.236061, 714721, Art. 165; GABRIELLE MARY ARAUJO MORAIS, 04945191895, 2018.192080, 723321, Art. 165; GEAZI DOS SANTOS OLIVEIRA, 03349015946, 2018.192081, 723021, Art. 165; GENECI CABRAL DA SILVA, 00411541510, 2018.127304, 706121, Art. 165; GENIVAL MARTINS DA SILVA, 01460314400, 2018.127306, 706221, Art. 165; GILMAR BEZERRA DA SILVA, 05335646100, 2019.066782, 736521, Art. 165; GILSON LOPES DE OLIVEIRA, 01124607741, 2018.238637, 705221, Art. 165; GILVAN LEODORO DE OLIVEIRA, 02438577251, 2018.117060, 722021, Art. 165; GILVAN SOARES VENTURA, 03816081872, 2019.052600, 643421, Art. 165; GIVANILDO LEU DA SILVA, 01584925975, 2019.059433, 758821, Art. 165; GLEIDSON MARCIO CAVALCANTI BEZERRA, 00825559802, 2019.052745, 539421, Art. 165; GLICERIO DE BRITO MAIA, 00995945680, 2018.198122, 704721, Art. 165; GREISON DE OLIVEIRA FRANCELINO, 01792064267, 2018.223815, 671021, Art. 165; GUILHERME LIMAVERDE CABRAL, 01138341336, 2018.141570, 605221, Art. 165; GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS G DE O BELEM, 01618499476, 2018.043962, 660221, Art. 165; HALDNY DA SILVA DOS SANTOS, 05321886997, 2019.131307, 717321, Art. 165; IGOR GOMES SILVA, 04954681080, 2018.275039, 685121, Art. 165; IGOR LOBO VIEIRA DA CUNHA, 03282173288, 2018.016338, 683421, Art. 165; IGOR TOZER DA PAZ, 00587511773, 2019.052258, 715221, Art. 165; IONALDO SANTANA DE ARAUJO, 02714322255, 2018.193500, 684121, Art.

165; IRIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 02181933179, 2019.191191, 666221, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ISAEI VAZ DA SILVA, 05254356554, 2019.188353, 666521, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ITALO SILVA AZEVEDO, 04401894003, 2019.186941, 666821, Art. 277, §3º c/c Art. 165; IVAN HENRIQUE DE SANTANA VICENTE, 06174988507, 2019.193076, 666021, Art. 277, §3º c/c Art. 165; IVAN LUIS DA SILVA, 05046362303, 2018.275005, 685021, Art. 165; JACKSON MARCOS DO NASCIMENTO, 02897703521, 2019.107672, 747221, Art. 165; JAILTON BELARMINO DA SILVA, 02216975896, 2019.103247, 746121, Art. 165; JAILTON RODRIGUES VIEIRA, 02365557920, 2019.123788, 678721, Art. 165; JEFFERSON JAIRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 05660101365, 2019.052762, 644521, Art. 165; JOAO PAULO FELIX DA SILVA, 03244956245, 2019.059512, 758921, Art. 165; JONATHAN DOS SANTOS BRAGA, 05685473006, 2019.131254, 717021, Art. 165; JORFRED LUCENA ALVES CRAVEIRO DE ALMEIDA, 01779675238, 2019.127482, 696621, Art. 165; JORGE DE AMORIM GONCALVES, 02512269907, 2019.131308, 717421, Art. 165; JORGE LUIZ BARRETO DE GUSMAO, 00987769569, 2018.192130, 723121, Art. 165; JOSE FABIO BARBOSA DE SOUZA, 01284618239, 2018.153246, 722121, Art. 165; JOSE GERALDO DE MORAES, 00848604095, 2019.123790, 678821, Art. 165; JOSE ILO ARRUDA DA SILVA, 02390786018, 2019.060130, 759021, Art. 165; JOSE RICARDO DOS SANTOS, 03635550458, 2019.060132, 759121, Art. 165; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, 05271326873, 2018.034158, 686021, Art. 165; JOSE SIVALSON DA LUZ, 03439021029, 2018.153258, 722221, Art. 165; JOSE WELLINGTON DA SILVA, 04061728131, 2019.104315, 601821, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSEILSON FERREIRA DOS SANTOS, 00647768204, 2019.131256, 697221, Art. 165; JOSEMAR SALES DE LIMA, 04105926962, 2018.168063, 722321, Art. 165; JOSEIMIR EVANGELISTA DA SILVA, 02469709170, 2018.034174, 686121, Art. 165; JOSINALDO DE MACEDO SANTOS, 0587516421, 2019.125684, 696421, Art. 165; LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA, 02662174385, 2018.234081, 526121, Art. 165; LEE MCCARTNEY SILVA, 01295241027, 2018.152611, 718221, Art. 165; LENIVALDO GOMES DA SILVA, 05415487876, 2018.162691, 718021, Art. 165; LICINIO MADSON RIBEIRO MARANHÃO, 02085721701, 2018.068352, 547421, Art. 165; LILIAN MARIA PAULO DO NASCIMENTO, 02307419322, 2019.098852, 677421, Art. 165; LINDEMBERG DA SILVA ALVES, 04176494522, 2018.173623, 717821, Art. 165; LOURINALDO BENVINDO ARAUJO JUNIOR, 00349928603, 2019.103252, 746221, Art. 165; LUCIA FATIMA DE OLIVEIRA RAI, 04239544283, 2019.079530, 644221, Art. 165; LUCIANO BARBOSA DA SILVA, 03336681554, 2019.131258, 717121, Art. 165; LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO, 01254852575, 2018.259799, 688421, Art. 165; LUCIANO MENDES DO NASCIMENTO, 04613852258, 2018.094921, 659221, Art. 165; LUIZ CARLOS DA SILVA, 01680192566, 2019.103168, 745921, Art. 165; LUIZ CARLOS MENDONÇA REIS, 00511736406, 2018.067902, 650221, Art. 165; LUIZ CARLOS PINTO DA COSTA JUNIOR, 01725876053, 2019.066795, 677121, Art. 165; LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, 00342665204, 2018.074243, 659821, Art. 165; LUIZ JEFFERSON DE LIMA E SILVA JUNIOR, 00547267571, 2018.241984, 642121, Art. 165; LUIZ ROBERTO RODRIGUES, 03962902200, 2018.034312, 658021, Art. 165; LUZIA DE HOLANDA TENORIO, 00697214300, 2018.204638, 651221, Art. 165; MANOEL BERNARDINO DE SOUZA NETO, 01624439591, 2019.116835, 761221, Art. 165; MANOEL JOSE DA SILVA, 04938584626, 2018.073210, 673921, Art. 165; MANOEL RICARDO DO NASCIMENTO FILHO, 00978362701, 2019.103284, 746621, Art. 165; MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, 03512586210, 2019.103106, 747421, Art. 165; MARCELO FERREIRA VELOSO, 03776141645, 2018.024020, 469421, Art. 165; MARCELO GOMES DA SILVA, 03041118762, 2018.052863, 760721, Art. 165; MARCELO MELO DA SILVA, 00480692211, 2018.252705, 687721, Art. 165; MARCIO GONCALVES VIEIRA, 01809638153, 2019.107724, 724121, Art. 165; MARCOS ANDRE DE MELO LEITE, 04425094005, 2018.070576, 682221, Art. 165; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, 04109941907, 2018.152620, 675721, Art. 165; MARCOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 03778795225, 2019.100620, 677721, Art. 165; MARCOS HENRIQUE DA COSTA MEDEIROS, 05265344591, 2018.194411, 573721,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 113/22, de 02 de Março de 2021

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NOME	MATRÍCULA	DECENIO	A PARTIR DE:
NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES	2697-2	1º	01/06/1998

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 114/22, de 02 de Março de 2022

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, de Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal - CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 101, de 04/07/2018.

RESOLVE:

I - Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, o classificado e contratado em 04 de Fevereiro de 2019.

II - Determinar que a Renovação do contrato em vigor, se dará a partir de 03/03/2022, pelo prazo de vigência de 01 ano, conforme tabela abaixo.

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2408/2022	Keli Cristina de Assis	Agente Sócioeducativo	RMR	42904-0
02	2409/2022	Igor Sales Fernando	Agente Sócioeducativo	RMR	42905-8
03	2410/2022	Rigoberto Tygana Firmino Barbosa	Agente Sócioeducativo	RMR	42906-6
04	2411/2022	Simone Nascimento Cunha	Agente Sócioeducativo	RMR	42907-4
05	2412/2022	Fernanda Maria de Santana Maciel	Agente Sócioeducativo	RMR	42908-2
06	2413/2022	Maria Raquel Martins Domingos	Agente Sócioeducativo	RMR	42909-0
07	2414/2022	Judileide Lacerda Barros	Agente Sócioeducativo	RMR	42910-4
08	2415/2022	Joselma Cristina do Nascimento	Agente Sócioeducativo	RMR	42911-2
09	2416/2022	João Batista Ferreira Lima	Agente Sócioeducativo	RMR	42912-0

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 115/2022, 02 de Março de 2022

ESTABELECE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), PREVENDO NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE AS REVISTAS COMPLETAS E INOPINADAS COM/OU SEM APOIO DE ÓRGÃOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Funase promover, no âmbito estadual, a política de atendimento aos adolescentes envolvidos e/ou autores de ato infracional, com privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Lei Federal nº. 12.594/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados por todas as unidades socioeducativas desta Fundação, no que se refere aos procedimentos de revistas completas e inopinadas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) destinado à padronização dos procedimentos adicionais e complementares, para realização de revistas completas e inopinadas no âmbito das Unidades Socioeducativas da Funase, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cuja versão integral do Anexo Único ficará disponível no site www.funase.pe.gov.br, aba legislação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA FUNASE Nº 116/2022, 02 de Março de 2022

ESTABELECE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), QUE PREVÊ NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE AS REVISTAS DE VISITANTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Funase promover, no âmbito estadual, a política de atendimento aos adolescentes envolvidos e/ou autores de ato infracional, com privação e restrição de liberdade, visando à garantia dos seus direitos fundamentais através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto

da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Lei Federal nº. 12.594/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados por todas as unidades socioeducativas desta Fundação, no que se refere aos procedimentos de revistas de visitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o que seja conduta vexatória durante a realização das revistas aos visitantes na Funase, mencionada na Portaria Conjunta SDSCJ/FUNASE nº 001/21, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) destinado à padronização dos procedimentos adicionais e complementares, para realização de revistas aos visitantes das Unidades Socioeducativas da Funase, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cuja versão integral do Anexo Único ficará disponível no site www.funase.pe.gov.br, aba legislação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

DIRETORA PRESIDENTE

IPEM

PORTARIA IPEM-PE Nº 08/2022/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco-IPEM/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade legal de dar seguimento às medidas de Gerenciamento e Controle do Órgão, RESOLVE: Art. 1º - Designar JOSÉ MONSUETO CRUZ, Diretor Administrativo, matrícula 112488; e ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA ROCHA, Diretor Técnico, matrícula 113565, no âmbito das ações de suporte às atividades administrativas deste IPEM/PE, como autoridades responsáveis pelos atos vinculados aos orçamentos de suas respectivas Diretorias Executivas, e elencados nos incisos a seguir:

I - Autorizar a abertura de licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações;

II - Assinar contratos administrativos e seus termos aditivos, convênios, atas de registro de preços e instrumentos congêneres;

III - Atribuir, com a anuência do Presidente-Diretor e nos limites de sua alçada, as sanções do art. 86, art. 87, incisos I, II e III e art. 88 da Lei nº 8.666/93, do art. 7 da Lei nº 10.520/02 e do art. 47 da Lei nº 12.462/11;

IV - Ordenar despesas relacionadas às suas pastas, bem como ordenar os respectivos pagamentos.

Art. 2º - Os pagamentos de que tratam o Inciso IV, do artigo anterior, somente poderão ser efetuados com a autorização do Diretor da respectiva pasta, em conjunto com o Diretor Administrativo deste IPEM/PE.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor no dia da sua publicação. Recife, 25 de fevereiro de 2022. Aryde Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente

IPEM

PORTARIA IPEM-PE Nº 09/2022/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco-IPEM/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio do Ato Governamental nº 559, do dia 15 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DÓRIS FERREIRA DE MELO, Chefe da Unidade de Cadastro da Coordenadoria de Fiscalização e Arrecadação, matrícula 156-2, FELIPE JOSE FONSECA L CAMPOS, Diretor Jurídico, matrícula 113557, e LEONARDO GUNDES SANTOS CARDOSO, Assistente de Logística, matrícula 11398, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades - CAAP nº 001/2022; Art. 2º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas pela empresa contratada através do CONTRATO Nº 01/2021, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007.2020.SAD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0147/2019.SAD, Processo nº 0209.2019. CCPL-VI. PE.0147.SAD, abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade - CAAP designada no Art. 1º. Recife, 25 de fevereiro de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Contrato	Conduta
001/2022	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.325.436/0001-49	01/2021	Deixar de cumprir obrigações trabalhistas e descumprimento de cláusulas contratuais.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A PORTARIA Nº 49/2022, de 10 de janeiro de 2022, com referência à data da exoneração da servidora LUCIANA PATRIZIA ALVES DE ANDRADE VALENÇA, matrícula 8795-5, Médico F04 III A;

Onde se lê: 04.01.2022;

Leia-se: 04.03.2022.

Recife, 24 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 254/2022 de 17.02.2022

I - Exonerar, a pedido, o servidor CLEITON DINIZ BARROS, mat. nº 14266-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico F04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.03.2022.

PORTARIA Nº 262/2022 de 21.02.2022

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Doutorado em História, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/Pernambuco, o servidor MOISES DINIZ DE ALMEIDA, mat. nº 6876-4, Professor Universitário/Assistente M02 III B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de 16.02.2022.

PORTARIA Nº 267/2022 de 22.02.2022

I - Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ CELSO PERGENTINO PEREIRA DA SILVA, mat. nº 16650-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Analista de Sistemas F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 25.02.2022.

PORTARIA Nº 281/2022 de 24.02.2022

I - Exonerar, a pedido, o servidor GILVAN MANOEL BANDEIRA RIBEIRO, mat. nº 16585-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de 14.02.2022.

PORTARIA Nº 288/2022 de 25.02.2022

- Considerando o julgamento proferido com base no Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 1496/2021 de 15.09.2021 publicada no DOE em 16.09.2021; prorrogada pela Portaria nº 1800/2021 de 16.11.2021 publicada no DOE em 23.11.2021;

R E S O L V E:

I - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO à servidora THAIS SANTOS MOYA, mat. nº 14615-3, Professor Universitário/Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 201, da Lei Estadual nº 6.123 de 20.07.1968.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
276/2022 de 23.02.2022.	923/2020	15682-5	LILIAN DE SOUZA CAVALCANTE	NUTRICIONISTA	02.03.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
274/2022 de 22.02.2022.	1516/2020	15963-8	EDNALVA GOMES MIRANDA	ENFERMEIRO	

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 051/2020 de 12.11.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 49.826/2020 de 25 de novembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25 de novembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
277/2022 de 23.02.2022.	32/2020	16416-0	CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENÓRIO	MÉDICO INTENSIVISTA	26.02.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
UPE CAMPUS PETROLINA					
284/2022 de 25.02.2022.	65/2020	16268-0	ENOS ANDRÉ DE FARIAS	PROFESSOR AUXILIAR	23.02.2022

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR



PROCON

0800 281 1311

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 0011.2018.CCPL- VI. PE.0008.SAD.ADAGRO.
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao CT ADAGRO 002/2018. PARTES: Setta Serviços Especializados EIRELI - ME e ADAGRO. OBJETO: Repactuação Contratual. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório Nº 001/2019- CELOSE; Contratada: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA- EPP - CNPJ/MF Nº 02.662.464/0001-99; 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2019; Objeto: Suspensão do prazo de execução, pelo prazo de 17/09/2021 a 17/03/2022; Data da assinatura: 17 de setembro de 2021. BRUNO DE MORAES LISBÔA- Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 087/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0225/2022 - AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS (REGISTRO) TIPO GAVETA SÉRIE OVAL CUNHA METÁLICA DN DIVERSOS. Abertura: 14/03/2022 às 10:00h. Disputa: 14/03/2022 às 14:00h. Edital disponível 04/03/2022. Eduardo Grego Meira de Oliveira – Agente de Licitação. LICITAÇÃO. COMPESA 099/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0265/2022 - AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS. Abertura: 11/03/2022 às 10:00h. Disputa: 11/03/2022 às 14:00h. Edital disponível 03/03/2022. Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 100/2022 CPL PROCESSO Nº 0253/2022 - AMPLIAÇÃO DO SAA PARA ATENDIMENTO DA PARTE ALTA DO BAIRRO DO OUTEIRO EM SIRINHAÉM. Abertura: 29/03/2022 às 10:00h. Disputa: 29/03/2022 às 15:00h. Edital disponível 04/03/2022. Rafaela Azevedo de Lucena Sarmento - Presidente da CPL. Em exercício. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
18º Termo Aditivo ao contrato nº. 05013.026 Objeto: Manter modelo de remuneração estabelecido na Cláusula Terceira do 15º Termo Aditivo em virtude do Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco, nos termos do item 2.6 do 16º Termo Aditivo ao Contrato e art. 3º do Decreto Estadual Nº 52.050, de 22 de Dezembro de 2021, que prorroga o Estado de Calamidade Pública até 31 de março de 2022; Contratada: Mobilbrasil Expresso S.A; CNPJ: 018.938.887/0001-29; Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022. Recife, 14 de fevereiro de 2022. Roberto Campos – Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRANTE: DER/PE CONTRATADA: CINZEL ENGENHARIA LTDA PROC. SEI Nº 0030600068.000948/2021-70 CONTRATO Nº 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do edifício sede do DER/PE PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias a partir da data da O.S. PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias, a partir da data da assinatura VALOR: R\$ 6.559.964,18 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 04.122.0451.3491 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022 Recife, 02 de março de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 020/22.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

2º TA ao CT PS nº 059/2019. PARTES: DETRAN/PE e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: I - Prorrogação da Vigência, estando resguardado o direito quanto aos reajustes 2021 e 2022 e o acréscimo de 15%. II - Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023. VALOR: R\$ 38.089,68 (12 meses); 5º TA ao CT nº 006/2017 de Adesão a ARP, oriunda do Processo Licitatório nº 366/2015 – Pregão Presencial nº 015/2015. PARTES: DETRAN/PE e a GRÁFICA A ÚNICA LTDA. OBJETO: I - Informar o acréscimo de 24,92% ao Contrato. II - Informar dotação orçamentária. VALOR TOTAL: R\$ 1.350.000,00; 6º TA ao CT nº 006/2017 de Adesão a ARP, oriunda do Processo Licitatório nº 366/2015 – Pregão Presencial nº 015/2015. PARTES: DETRAN/PE e a GRÁFICA A ÚNICA LTDA. OBJETO: I - Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência, podendo ser rescindido antecipadamente assim que concluído o novo processo licitatório (morte súbita). II - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 19/01/2023. VALOR: R\$ 6.767.159,04 (12 meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º T.A ao CT Nº 010/2019 - Contratada: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO; CNPJ: 10.998.292/0001-57; Objeto: "Prorrogação da vigência pelo período de 02/03/2022 a 28/02/2023." Olinda, 03/03/22. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

UG: FUNAPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2018; Processo nº 1049.2017.CCPL- VI. PE.1023.SAD; Comissão: CPL/SAD;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1023.2017; Processo SEI nº 0040100003.000409/2021-99; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de coqueira; Contrato nº: 03/2018; Contratada: UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 11.778.943/0001-47; Termo Aditivo nº 10/2021; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 2/5/2021 a 1º/5/2022. Recife, 30 de abril de 2021.

UG: FUNAPE
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 0029.2021.CCPL- VI. PE.0027.SAD; Ata de Registro de Preços nº 0027.2021/SAD; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0027/2021; Processo SEI nº 0040100003.003297/2021-28; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado; Contrato nº: 01/2022; Contratada: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI; CNPJ: 06.955.770/0001-74; Valor Contratado: R\$ 34.356,58 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Vigência: 28/1/2022 a 27/01/2023. Recife, 28 de janeiro de 2022.

UG: FUNAPE
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 0099.2021.CCPL- XI. IN.0006.SAD; Ata de Registro de Preços nº 0022.00.2021.GOV.SAD.PE; Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2021; Processo SEI nº 0040100057.000072/2022-75; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco; Contrato nº: 03/2022; Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE); CNPJ: 10.921.252/0001-07; Valor Contratado: R\$ 151.113,60 (cento e cinquenta e um mil, cento e treze reais e sessenta centavos); Vigência: 15/2/2022 a 14/2/2023. Recife, 11 de fevereiro de 2022. TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação II torna pública a Abertura do Pregão Eletrônico nº 0033.2022.CPLII. PE.0020. HEMOPE Registro de Preços para Eventual Aquisição de Reagentes e Ponteiros para Testes Imuno-Hematológicos, com Cessão em Comodato de Equipamentos e Fornecimento de Acessórios para Testes em Microtubos, para um Consumo estimado de 12 meses. Início Acolhimento propostas: 04/03/2022 às 09h; Abertura: 16/03/2022 às 9:30h e Disputa: 16/03/2022, às 10h. Valor Global R\$ 2.632.547,50. Edital no site: www.peintegrado.pe.gov.br, horário de Brasília. - Contato CPLII – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar- Recife-PE, Fones (81)3182-4930, cpl2@hemope.pe.gov.br- Recife, 02/03/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima – Pregoeiro.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Errata - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2021
Proc. nº 007/2021 – RP nº 006/2021

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, incluir a pactuação de regime de transição ao Contrato nº 075/2021 nos termos da Lei Complementar nº 425/2020 para inclusão de dotação orçamentária, bem como, o acréscimo do objeto, no percentual de 10%, quanto ao item 06, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do Coronavírus. Empresa UNI Hospitalar, CNPJ 07.484.373/0001-24, no valor total R\$ 692.670,00 (seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta reais). Publicado em 02/03/2022. Onde se lê: R\$ 692.670,00 Leia-se: R\$ 62.670,00 Caruaru, 01/03/2022. Dr. Pedro Henrique de Lima Correia, Diretor/HRA.

HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES PERNAMBUCANO

Quarto Termo Aditivo contrato 40/2018; Contratada Singular Serviços de Saúde LTDA-EPP CNPJ 07.901.268/0001-43, Processo 1047.2018.CPL.HUP.PE.0462.SES Objeto Serviço de Exames Laboratoriais valor total de R\$ 106.148,71, Dotação orçamentária: Fonte: 0101 Nota de empenho: 2021NEE000165 a contar da data 24/02/2022. Recife, 28/02/2022. Maria Solange Lins Seabra Pregoeira.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

No texto publicado em 19/02/2022, Termo de Adesão 004.2020. IPA.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado, onde se lê Aditivo 004 deve ser considerado Aditivo 002. KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1
AVISO DE LICITAÇÃO
PL nº 0016.2022.CPL-I. PE.0004.IRH-PE.SASSEPE - Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares (SERVIÇO DE CIRURGIA DE ORTOPEdia), visando atender à demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco– HSE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), no valor total estimado de R\$ 163.227,72. Abertura das propostas: 15/03/2022 às 09h30min. Início de disputa: 15/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 02 de Março de 2022. Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Processos no Caput do Art. 25 Lei Fed. nº 8.666/93 - Proc.0094.2022.CPL.II.IN.0001DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Grupo de Oftalmologia do Recife Limitada, CNPJ:00.284.611/0001-09, valor R\$ 24.000,0000; Proc.0095.2022.CPL.II.IN.0002.

DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Hospital Santa Teresinha Ltda, CNPJ:09.192.486/0001-81, valor R\$600.000,0000; Proc.0096.2022.CPL.II.IN.0003.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Centro de Diagnóstico Clínico e por Imagem Ltda, CNPJ:12.657.631/0001-67, valor R\$ 36.000,0000; Proc.0097.2022.CPL.II.IN.0004.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Centro de Diagnóstico José Rocha de Sá Ltda, CNPJ:03.007.823/0001-28, valor R\$ 28.320,0000; Proc.0098.2022.CPL.II.IN.0005.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Hospital Francisco Anselmo Ltda-EPP, CNPJ:41.095.563/0001-98, valor R\$ 216.000,0000; Proc.0099.2022.CPL.II.IN.0006.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Coopcardio, CNPJ:00.599.741/0001-30, valor R\$180.000,0000; Proc.0100.2022.CPL.II.IN.0007.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Unidade de Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, CNPJ:40.812.042/0004-94, valor R\$ 24.000,0000; Proc.0101.2022.CPL.II.IN.0008.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Morgana F de Menezes Eireli, CNPJ:34.347.358/0001-07, valor R\$ 72.000,0000; Proc.0102.2022.CPL.II.IN.0009.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: COI Cirurgia Oncológica Integrada Ltda, CNPJ:22.134.152/0001-10, valor R\$ 720.000,0000; Proc.0103.2022.CPL.II.IN.0010.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Laboratório Adilene Barbosa S/C, CNPJ:00.900.557/0001-89, valor R\$ 12.000,0000; Proc.0104.2022.CPL.II.IN.0011.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Ana Cecília Tenório Patriota Ltda, CNPJ:35.608.033/0001-01, valor R\$ 24.000,0000; Proc.0105.2022.CPL.II.IN.0012.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: CEM Centro de Especialidades Médicas Ltda, CNPJ:23.834.924/0001-99, valor R\$36.000,0000; Proc.0106.2022.CPL.II.IN.0013.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: LABOPAC – Laboratório de Patologia Clínica Ltda, CNPJ:12.659.397/0001-07, valor R\$ 21.600,0000; Proc.0107.2022.CPL.II.IN.0014.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Tenório Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ:19.214.612/0001-05, valor R\$ 24.000,0000; Proc.0112.2022.CPL.II.IN.0015.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Sociedade Beneficente Santa Terezinha, CNPJ 09.032.632/0001-01, valor R\$ 600.000,0000; Proc.0113.2022.CPL.II.IN.0016.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Eco Clínica Eireli, CNPJ:35.398.437/0001-00, valor R\$228.000,0000; Proc.0114.2022.CPL.II.IN.0017.DASIS: Obj. Credenc. de Serviços Médico e Hosp. p/atender os usuários do SISMEPE. Credor: Hospital de Microcirurgia Ocular do Recife Ltda, CNPJ 04.344.682/0001-00, valor 24.000,0000. Recife, 03 de março 2022 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ: 16.670.085/0001-55. Decisão: Arquivamento do processo. Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 036/2021 – CPAAP. Decisão da SECOP em consonância com os itens 8 e 13.2.6 do Edital do Processo Licitatório nº 0082.2020.CCPL- X. PE.0067.SAD, bem como art. 30, II, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 01 de março de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 GGGOL / CCPL VI

A Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco – SAD torna pública a instauração da Audiência Pública nº 001/2022 para esclarecimentos técnicos acerca do Termo de Referência, e posterior deflagração de abertura do Processo Licitatório, que visa o Registro de preços para locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco no que se refere ao transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. A documentação necessária para consulta e os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico www.sad.pe.gov.br. A audiência pública será realizada em ambiente virtual, no dia 18/03/2022, das 14:00 às 17:00 horas, através do endereço eletrônico: https://videoconferencia.pe.gov.br/luc-soj-klu-h89. Outras informações por meio do e-mail ccple6@sad.pe.gov.br ou telefone (81) 3183-7718. Recife, 02/03/2022. Luciana Oliveira Pires - Pregoeira da CCPL VI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: BRAZ & BRAZ LTDA, CNPJ: 10.251.429/0001-05. Decisão: Arquivamento do processo. Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 040/2021 – CPAAP e Despacho Complementar nº 09/2022. Decisão da SECOP em consonância com os itens 8 e 13.2.6 do Edital do Processo Licitatório nº 0082.2020.CCPL- X. PE.0067.SAD, bem como art. 30, II, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 01 de março de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

O Pregoeiro da CPL II/SDS comunica a SUSPENSÃO da abertura do PL.0001.2022.CPL-II.PE.0001.DAG-SDS.FESPDS, com abertura marcada para o dia 08/03/2022 às 10h00, para ajustes nas descrições dos itens no Termo de Referência. Recife, 02/03/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro e Presidente da CPL-II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 010/2022-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de Serviços de Acondicionamento, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos visando atender às atividades realizadas pela Polícia Científica – IML/RECIFE; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$1.775,79; CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA; EMPENHO: 2022NE000050 de 03/01/2022; ORIGEM: ARP nº16/2021-GAB/SDS, PE nº0022/2021 – P nº0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS. Recife-PE, 02/MAR/2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e RATIFICO o PROCESSO 0014/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2022, contemplado na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – CPL– Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada (cooperativas/associações), credenciadas no PRONAF, para a captação, beneficiamento e distribuição de leite pasteurizado tipo integral, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Convênio Federal nº 919462/2021 – Programa Alimenta Brasil, modalidade Incentivo à produção e ao consumo do leite (PAB leite), celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA e o Ministério da Cidadania (MC), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado, Parecer de Inexigibilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Nota Técnica da Assessoria Jurídica da SDA, para contratação da entidade: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE LUANDA-COOPAL-PE, CNPJ nº 02.324.809/0001-02, no valor global de R\$ 4.298.970,00. Recife, 02/03/2022. Claudiano Ferreira Martins Filho/Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. (**)(**)(**)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0004.2022.CPL-PE.0004.SDCSJ.FEAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIO VISANDO ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, com valor máximo estimado de: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Recebimento das propostas: até 16/03/2022, às 09:30 h. Abertura das Propostas: 16/03/2022, às 09:31 h. Início da Disputa: 16/03/2022, às 10:00 h no site do PE INTEGRADO. A cópia do Edital na íntegra está no site: www.peintegrado.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br e no site desta Secretaria. Recife, 02/03/2022. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I - CEL I RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

PL Nº 017/2021 – PE Nº 008/2021, CEL I – PE-Integrado nº 0022.2021.CEL-I.PE.0007.SEDUH - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETO DE CANTEIRO, PLANO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO (TRECHO ENTRE TACARUNA E RUA DO RIACHUELO) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OS QUATROS TRECHOS A SEREM ALARGADOS NA AVENIDA CRUZ CABUGA, LOCALIZADO NO CORREDOR DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS NORTE-SUL (RAMAL CENTRO). A CEL I, com base nos elementos constantes do processo em questão, torna público o seu FRACASSO, nos termos da HOMOLOGAÇÃO firmada em 28/02/2022, pela Autoridade Superior demandante do certame – SEGIN/SEDUH. Recife, 02/03/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente/Pregoeiro - CEL I/GGLIC/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CPLOSE
PL.024.2021.CC.021.2021. OBJETO: Construção de quadras poliesportivas nas escolas das GRES SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO e SERTÃO DO ARARIPE - LOTE 22, LOTE 24 e LOTE 26. VALOR: R\$ 14.467.130,75. A licitação foi adiada para organização processual, sem modificação de documentos e preço. NOVA DATA DE ABERTURA: 05/04/2022 às 14h00. O Edital se encontra disponível no Painel de Licitações no endereço www.licitacoes.pe.gov.br. INFORMAÇÕES: Avenida Afonso Olindense, 1513, Bloco B, Térreo, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900. FONE: (81) 3183-8237. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h00 às 12h00. Recife, 02 de março de 2022. FRANCIMILTON DOS SANTOS - Presidente da CPLOSE

SECRETARIA DE SAÚDE

AV DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0365.2022 – DISPENSA Nº. 0315.2022 – OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VOTRIENT, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, A FIM DE ATENDER AÇÕES JUDICIAIS – V. Total Est. R\$ 47.300,40 - Recebimento das propostas até 07/03/2022, às 17h00min - O termo de referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br - Recife, 02/03/2022. Everaldo José de Albuquerque Serpa – Presidente/Pregoeiro CPL-III.

SECRETARIA DE SAÚDE**Julgamento de Recurso Administrativo**

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO CES I – SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2021 – SEI Nº 2300000214.000059/2021-01 – A Secretaria Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, acompanhando o Relatório emitido pela Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos DGAJ, dá provimento ao recurso interposto pela entidade Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, deliberando pela sua habilitação, mantendo habilitado o Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP e, inabilitado o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP. Recife, 02 de março de 2022. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE**Convocação**

SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2021 - SEI Nº 2300000214.000059/2021-01 – A Secretaria Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Comissão Especial de Seleção I, torna pública a intimação das entidades: Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP e Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, devidamente Habilitadas, a apresentarem PROPOSTAS DE TRABALHO, de acordo com os preceitos exigidos no item 7 do edital de Seleção Pública, bem como demais documentações e exigências definidas no Termo de Referência e seus anexos. A referida documentação deverá ser enviada, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil após esta publicação, EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico comissaoeselecao1@gmail.com. Recife, 02 de março de 2022. Luana Becker de Moraes Rêgo – Presidente da Comissão Especial de Seleção de OSS - CES I.

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 078.2021 – DISPENSA Nº. 037.2021 – OBJ: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para oferta de 05 leitos de UTI, tipo I, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19. Emp: **HOSPITAL CIDADE PATRIMÔNIO - META SERVIÇOS HOSPITALARES E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 1.323.000,00, pelo período de 90 dias, com vigência retroativa à 03 de janeiro de 2022. Recife, 03/01/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico o Proc. CPLCI nº 140/2021 – Inex. de Licit. Nº 007/2021 – Apenso nº 01, para o credenciamento do INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA) (CNPJ Nº 10.739.225/0001-18), para procedimentos e cirurgias eletivas de média e alta complexidade, objetivando atender a população usuária do SUS em todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE. Valor Mensal de R\$ 364.074,39 (trezentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) (SUS + TESOIRO) e valor total para 15 meses de R\$ **5.461.115,82 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos)**. Com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 02 de março de 2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

AV. DE CREDENCIAMENTO - PROC. Nº 162/2020 – INEX. Nº 004/2020– OBJ.: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a Prestação de Serviços especializados em TRANSPLANTE DE CÔRNEA, TRANSPLANTE DE CÔRNEA (EM CIRURGIAS COMBINADAS), TRANSPLANTE DE CÔRNEA (EM REOPERAÇÕES) e TRANSPLANTE DE ESCLERA, a partir de córnea obtida de doador cadáver, selecionado pela lista única gerenciada pela CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS (CNCDO), sem possibilidade de obtenção de cura por outras modalidades terapêuticas, em Hospital autorizado pelo SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTE (SNT), objetivando atender as necessidades da população do Estado de Pernambuco, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE. VALOR EST.: R\$ 6.103.695,60. Edital do processo disponível através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 02/03/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente/Pregoeira CPL-I/SES.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº012/2022. CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:CPTec Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.CNPJ/MF:10.362.933/0001-82.Objeto:contratação de empresa especializada de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispymware (antimalware) para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.Valor:R\$211.600,0.Vigência: 36meses(28/02/2022 a 25/02/2025).Data da assinatura: 28/02/2022.SEI:2300000032.001972/2021-55

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2019. CONTRATADA:Asa Branca Locadora e Turismo Ltda.CNPJ/MF:02.617.817/0001-39.Objeto:rerratificação do instrumento contratual alterando a Cláusula Sexta - Da Vigência; e a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor: R\$375.328,80.Vigência:12meses(01/03/2022 a 28/02/2023).Data da assinatura:28/02/2022.SEI:23000000202.000145/2020-64

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº094/2019. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Premius Serviços Eireli.CNPJ/MF:05.678.722/0001-13.Objeto:rescisão de pleno direito pela Contratante, a partir de 01/03/2022, do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, nos termos da Portaria nº 79 (Decisão para Aplicação de Penalidade), publicada no DOE em 01/02/2022. Data da assinatura:28/02/2022.SEI:2300000013.000063/2022-17

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico o Proc. CPLCI nº 108/2021 – Inex. de Licit. Nº 001/2021 – Apenso nº 05, para o CREDENCIAMENTO da **Fundação Manoel da Silva Almeida** (CNPJ nº **09.767.633/0001-02**), para pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a prestadores de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a realização de Mutirão Estadual para Assistência Cirúrgica Vascular, Endovascular e osteo-muscular da Rede de Atenção as Urgências e Emergências na I e II macrorregião de saúde do Estado de Pernambuco pela Portaria SES Nº 589, de 16/08/2021 e suas alterações, que aprova as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE. Valor Mensal de R\$ **375.293,04 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos)** (SUS + TESOIRO) e valor total para 90 (noventa) dias de R\$ 1.125.879,12 (um milhão, cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 02 de março de 2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 007/2022; CTDA: BL CONSTRUTRA E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor: R\$ 525.028,30 (quinhentos e vinte e cinco mil e vinte e oito reais e trinta centavos); **Objeto:** execução da reforma do prédio do mercado público, no município de São José do Belmonte-PE; **Gestão e fiscalização:** Sr. Lucas da Silva Santos, matrícula nº 408.734-8; **Vigência:** 06 (seis) meses; **Execução:** 04 (quatro) meses, que se iniciará a partir da ordem de serviço; **Assinatura:** Olinda 01/03/2022; **José Carlos de Moraes Guerra** – Secretário Executivo de Infraestrutura.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREÇO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SETUR torna público ao licitante interessado o resultado do **Julgamento de Preço** da Licitação acima referenciada, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE.**

Empresa Classificada: B L Construtora e Serviços LTDA- R\$ 386.740,27 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Olinda, 02 de março de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL – SETUR/PE.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – OBRAS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, faz saber que realizará TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE (Emenda 926/2021/FEM). Valor estimado da obra R\$ 535.799,53, no dia 22 de março de 2022 às 09:00 h. os recebimentos dos documentos para cadastro se encerram as 12:00 (doze), horas do dia 17.03.2022. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.ou através do e-mail cplcanhotinho2020@gmail.com. Canhotinho, 02 de março de 2022. ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 005/2022. Processo Administrativo n.º 031/2022. Concorrência Nacional n.º 005/2022. OBJ - Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de engenharia para manutenção de praças, no município de Petrolina/PE. Valor Global Estimado R\$ 5.422.088,74. Abertura da Sessão: 04/04/2022 às 9h, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou www.petroлина.pe.gov.br. Petrolina/PE, 02/03/2022. Lucigleide P. dos S. Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 Extrato do contrato nº 033/2022 (Concorrência Nacional nº 022/2021). Objeto: Prestação de serviços de publicidade. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), representantes legais: Simão Amorim Durando Filho, Plínio José de Amorim Neto e Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque. Contratada: Petra Propaganda e Publicidade Ltda (05.460.612/0001-80). Rep. Legal: Lucile Licari. Valor global: R\$ 7.500.000,00. Data do contrato: 24.02.2022. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 220303PE00005. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contração de empresa para formação de registro de preços e possível compra parcelada de material de construção destinado a manutenção de prédios e vias públicas pertencentes ao Município de Quixaba PE. Valor: R\$ 428.516,85 Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de

março de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de março de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 a 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 03/03/2022. Ronny Kleber Pereira de Lima. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

JULGAMENTO DE RECURSO E NOVO AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 220202TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. - Anteriormente suspensa -. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um centro administrativo e prédio anexo para funcionamento de diversas secretarias do Município de Quixaba PE. Valor: R\$3.112.365,00. Recurso julgado procedente em sua totalidade pela empresa Gopan Construções e Locações Eireli Epp, Cnpj: 19.382.678/0001-04; dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão novos recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que em não havendo interposição de novos recursos a sessão pública para abertura dos envelopes será em 18/03/2022 às 09:30h. Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Novo edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 a 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 03/03/2022. Fabiano Walter Leite Nunes. Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - FMS**

Processo Licitatório nº 026/2022, RECEBIMENTO ATÉ: DIA 16/03/2022, ÀS 10 (DEZ)HORAS. HORÁRIO: 8H ÀS 12H. **OBJETO:** Constitui objeto do presente, Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos cirúrgicos. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 294.720,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito a Avenida Florianópolis Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). E-mail: cplbodocope@gmail.com, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: <https://transparencia.bodocope.gov.br/index.php/portal-das-licitacoes>. Bodocó (PE), 02/03/2022. FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**ERRATA**

Na publicação contida na página 08, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 15.02.2022, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/FMS/2021, PROCESSO Nº 021/2021 **LEIA-SE: ATA DE PREÇO Nº 081/FMS/2021, PROCESSO Nº 021/2021** Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 28/02/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ipojuca (**)(**)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/FMAS/2021 – PROCESSO Nº 009/2021. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio-alimentação que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" **CONTRATADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A **CNPJ** 69.034.668/0001-56. **VALOR:** R\$ 7.566.375,49 Ipojuca, 08/09/2021. **ANNE BANJA** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social(**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2021. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2021. RP-Aquisição de medicamentos alopatóicos e fitoterápicos para atender a Rede Municipal de Saúde, cujos objetos foram **ADJUDICADOS a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ 27.600.270/0001-90** nos itens 19, 26, 48, 73, 114, 116, 119, 120, 128, 132 e 134 pelo valor total de R\$ 306.810,75; **AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 35.854.418/0001-40** nos itens 07, 11,13, 28, 29, 32, 34, 36, 38, 41, 47, 49, 53, 55, 59, 64, 68, 69, 74, 79, 80, 81 e 86 pelo valor total de R\$ 237.657,64; **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP CNPJ 21.940.274/0001-30** nos itens 42 e 82 pelo valor total de R\$ 40.848,00; **MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 36.191.620/0001-00** nos itens 09, 51, 54, 60 76 e 123 pelo valor total de R\$ 162.233,00; **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 32.380.176/0001-02** nos itens 02, 04, 05, 10, 15, 17, 20, 25, 27, 31, 40, 44, 45, 46, 52, 58, 62, 63, 66, 70, 77, 78, 83, 84, 85, 94, 95, 98, 105, 107, 117, 121, 122, 124, 130, 131, 133 e 136 pelo valor total de R\$ 757.174,00; **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 40.788.766/0001-05** nos itens 12, 18, 24, 30, 43 e 113 pelo valor total de R\$ 93.333,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ 25.279.552/0001-01** nos itens 37, 39, 57, 65, 71, 72 e 99 pelo valor total de R\$ 218.256,00; **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 08.958.628/0001-06** no item 97 pelo valor total de R\$ 96.768,00;**DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26** nos itens 89, 90, 93, 103, 106 e 110 pelo valor total de R\$ 385.033,50; **UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.484.373/0001-24** nos itens 88, 104, 111, 112 e 139 pelo valor total de R\$ 205.374,85; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51** nos itens 91 e 159 pelo valor total de R\$ 28.950,65; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.132.785/0001-32** nos itens 14, 16, 35, 50, 56, 115, 118, 126, 129 e 138 pelo valor total de R\$ 137.537,00; **ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ 04.162.170/0001-23** nos itens 08 e 67 pelo valor total de R\$ 55.464,00; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-40** nos itens 87, 92, 100 e 102 pelo valor total de R\$ 343.103,25; **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME CNPJ 15.302.324/0001-51** nos itens 03, 06, 33 e 137 pelo valor total de R\$ 61.031,25; **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 28.145.496/0001-00** nos itens 125 e 127 pelo valor total de R\$ 66.343,50; **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 09.607.807/0001-61** no item 101 pelo valor total de R\$ 56.925,00; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.400.006/0001-70** no item 108 pelo valor total de R\$ 28.980,00. Nos itens 01, 21, 22, 23, 61, 109, 135, 160, 161, 166, 167, 170, 172, 176,187, 194, 197, 199, 207, 212, 224, 239 e 247 – **DESERTO; No item 75 - CANCELADO.** Valor Total Licitado R\$ 3.281.823,39. Ipojuca, 30/12/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Tornamos sem efeito a publicação contida na página 28, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 12/02/2022, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2021, PROCESSO Nº 019/FMS/2019.** Ipojuca-PE, 02/03/2022. CPL (*) (**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**PORTARIA Nº 6.082, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Convoca os aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos efetivos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo à ordem classificatória, os candidatos constantes na lista da ampla concorrência, abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde – ACS			
Nome	Inscrição	Classificação	Local da Vaga
Carlos Silva Brasileiro	1406903	1º	USF I – Rurópolis de Camela
Valdênio Luiz da Silva	1384962	2º	USF I – Rurópolis de Camela
Deise Lourdenice de O. Santana	1296692	1º	USF II – Nossa Senhora do Ó
Simone Maria da Silva França	1432713	1º	USF III – Rurópolis de Ipojuca – Bela Vista
Cristina Arcanjo dos S. Ferraz	1438736	2º	USF III – Rurópolis de Ipojuca – Bela Vista
Geandré de Brito Nascimento	1298486	1º	USF III – Rurópolis de Ipojuca – Rurópolis de Ipojuca
Wanessa Franciolly M. Cabral	1401593	2º	USF III – Rurópolis de Ipojuca – Rurópolis de Ipojuca
Alexandre Albertino da Silva	1405834	1º	USF IV – Engenho Caetés – Engenho Caetés
Eliaquim José de Santana	1408345	1º	USF V – Nossa Senhora do Ó – Serrambi
Jeferson Monteiro da Silva	1417442	1º	USF VI – Nossa Senhora do Ó – Maracápe
Karine Isabelle de Lima Ferreira	1385795	1º	USF VII – Campo do Avião – Ipojuca Centro
Danilo Santos Ferreira de Lima	1385438	1º	USF VIII– Nossa Senhora do Ó – Centro
Andreza Maria da Silva Santos	1386974	1º	USF X – Bairro de São Miguel – Engenho Conceição Nova
Jaqueline Maria da Silva Oliveira	1395346	1º	USF X – Bairro de São Miguel – São Miguel
Jessily Nayara dos Santos	1408647	1º	USF XI– Nossa Senhora do Ó – Centro

Joyce Karen da Silva Ramos	1396447	1º	USF XII – Camela – Camela Centro
Lucas Félix de Lima	1406301	1º	USF XII – Camela – Camela Centro – Engenho Jenipapo
Maria José dos Santos	1396298	1º	USF XV – Rua da Santa – Ipojuca Centro
Manoel Cleyton de S. Bezerra	1298312	1º	USF XVI – Camela Engenho – Camela Centro
Daniele Oliveira R. Melo	1394365	1º	USF XVII – Izabel Coutinho de Assis – Nossa Senhora do Ó – Centro
Leticia Monk da Silva Souza	1410291	1º	USF XVIII – Engenho Gaipiú/Usina Ipojuca – Engenho Crauassú
Wendel Albuquerque Ferreira	1437218	1º	USF XVIII – Engenho Gaipiú/Usina Ipojuca – Engenhos Mirador e Benfica
Geraldo L. De Sousa Filho	1408857	1º	USF XVIII – Engenho Gaipiú/Usina Ipojuca – Usina Ipojuca
Luciana Barbosa da Silva	1391389	1º	USF XIX – Nossa Senhora do Ó – Centro
Alcineide Maria do Nascimento	1401335	1º	USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Nossa Senhora do Ó – Centro
Emerson Oliveira dos Santos	1417497	1º	USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Engenho Boacica, Sítio Vermelho e Pimenteira
Valéria Maria dos Santos	1296727	1º	USF XX – Apolônio da Paixão Ribeiro – Sítio Zé Ipojuca I e II, Coquinho e Água Suna

Agente de Combate as Endemias – ACE

Nome	Inscrição	Classificação	Local da Vaga
José Sebastião da Silva Júnior	1395208	1º	Ipojuca/PE
Silvano Borges da Costa	1409572	2º	Ipojuca/PE
Jamylle Maria de M. P. Bezerra	1405584	3º	Ipojuca/PE
Célia Charlene Nascimento da Silva	1433147	4º	Ipojuca/PE
Ueverton dos Santos Barreto	1406854	5º	Ipojuca/PE
Caio Dimitre dos Santos Pereira	1404888	6º	Ipojuca/PE
Maria Alice Alves da Silva	1416327	7º	Ipojuca/PE
Cristiane Alves Marques dos Prazeres	1417018	8º	Ipojuca/PE
Fabiana de Lima Ferreira	1390923	9º	Ipojuca/PE
Leandro Oliveira da Silva	1408298	10º	Ipojuca/PE
Giselly Peixoto de Lima e Silva	1388264	11º	Ipojuca/PE
Marcelo de Araújo	1406202	12º	Ipojuca/PE
André Luiz da Silva	1406335	13º	Ipojuca/PE
Márcio José dos Santos	1407001	14º	Ipojuca/PE
Ademir João de Melo	1407429	15º	Ipojuca/PE
Manuela Conceição da Silva Gomes	1407336	16º	Ipojuca/PE
Francisco José da Rocha Santana	1407820	17º	Ipojuca/PE
José Jonas de Sá Filho	1409161	18º	Ipojuca/PE
José Alex Rosendo de Moraes	1390393	19º	Ipojuca/PE
Alexsandra Freire dos Santos Santana	1438532	20º	Ipojuca/PE

Art. 2º. Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo a ordem classificatória, o candidato aprovado nas vagas de portadores de deficiências – PCD, abaixo relacionado:

Nome	Inscrição	Classificação	Local da Vaga
Felipe Gustavo Ramos e Silva	1400054	1º	Ipojuca/PE

Art. 3º. O candidato convocado deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento de correspondência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE, com aviso de recebimento (AR), para o endereço informado no ato da inscrição, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, devendo observar:

- O candidato deverá comparecer acompanhado da documentação para a comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no item 16.1 do edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso.
- O atendimento no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde será feito de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, obedecendo à ordem de chegada.
- O candidato, além de atender os requisitos e apresentar os documentos exigidos no item/subitem 16.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:
 - Cópia do RG;
 - Cópia do CPF;
 - Título de eleitor
 - Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento, se viúvo certidão de óbito;
 - Cópia da CTPS;
 - Cópia do cartão PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado);
 - Reservista (se do sexo masculino);
 - Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - 02 (duas) fotos 7x8 recentes e colorida;
 - Conta bancária do Banco Bradesco;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - Declaração de Bens e Rendimentos devidamente assinada e datada, ou Declaração completa do IR do último exercício, com comprovante de envio à Receita Federal;
 - Comprovante de escolaridade, conforme previsto no edital;
 - Comprovante de residência.

Art. 4º. Será exigida declaração negativa de acumulação de cargo, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública, e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Art. 5º. Os candidatos, após a análise documental, serão encaminhados a Junta Médica do Município para serem submetidos a avaliação médica através dos exames médicos admissionais.

Art. 6º. O não comparecimento ou o comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura do Ipojuca, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

Art. 7º. O descumprimento do prazo de apresentação implica em reconhecimento de DESISTÊNCIA, autorizando o Poder Executivo convocar outro candidato aprovado seguindo a ordem classificatória.

Art. 8º. Para fazer face as despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ipojuca/PE, 02 de março de 2022.

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

Publicações Particulares

ARA HOTÉIS LTDA

AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ARA HOTÉIS LTDA, CNPJ (MF) 19.157.431/0001-94 - NIRE 2620.214.504-4 - Avisamos a quem interessar possa e em especial a terceiros quirográfiros em geral, por título líquido anterior à data de 18 de fevereiro de 2022, da ARA HOTÉIS LTDA, sociedade empresária com sede na Rua MA 01, s/n, Lote 1ª, Nossa Senhora do Ó, Muro Alto, CEP 55.590-000, Ipojuca, Estado de Pernambuco, que por deliberação da totalidade de seus sócios, através do instrumento particular de alteração contratual, celebrado em 15 de fevereiro de 2022 foi autorizada a redução do capital social, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo que o capital social está sendo reduzido de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) para R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). Outrossim, a redução do capital social está sendo procedida mediante restituição de parte do valor do capital social aos sócios, nos termos e condições do artigo 1.082, Item II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Assim, nos termos do § 1º, do artigo 1.084, do mesmo diploma legal (Lei nº 10.406/2002), no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data desta publicação, realizada simultaneamente em jornal de grande circulação, poderá qualquer credor quirográfiro, acaso existente, por título líquido anterior a esta data, opor-se ao deliberado. Caso não haja impugnação, no prazo estabelecido legalmente de 90 (noventa) dias, nos termos do referido dispositivo legal, a redução se tornará eficaz, sendo certo que, havendo impugnação, a mesma redução também se tornará eficaz se provado o pagamento da alegada dívida ou se for feito o depósito judicial do respectivo valor. Satisfeitas as condições acima, proceder-se-á à averbação da ata com a redução do capital social na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE. A presente publicação está sendo realizada de acordo com o determinado pelo artigo 1.084, combinado com o artigo 1.152, ambos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Abreu e Lima (PE), em 18 de fevereiro de 2022. ARA HOTÉIS LTDA, Antonio Pereira de Lucena; Andrea Renda de Lucena Cavalcanti e Ricardo Renda de Lucena – Administradores.

AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

CNPJ: 02.543.302/0001-31 - NIRE: 26300016176

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09/07/2021

DATA, HORA E LOCAL: Às 09:00 horas, do dia 09 (trinta) de julho de 2021, em seu endereço localizado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4204, no bairro da Imbiribeira, CEP 51.200-000, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da sociedade anônima "AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. A mesa, Presidente – Silvio Aragão Melo Junior; Secretário – Hamilton Valentim de Moura Junior **SUMÁRIO DOS FATOS E DELIBERAÇÕES:** Deliberar sobre a participação da Companhia no Consórcio denominado **CONSÓRCIO VIDEO POLICIA**, em razão da Concorrência Pública Conforme o Arquivamento na JUCEPE, sob o nº do arquivamento Nº 20218124627 de 03/11/2021e SOB N: 20218124627. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor da ata. Recife, 03 novembro de 2021. Silvio Aragão Melo Junior, Presidente.

AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DA "AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A."

CNPJ: 02.543.302/0001-31 - NIRE: 26300016176

DATA, HORA E LOCAL: 30/09/2021, às 09:00hrs, na sede, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 4204–Bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.200-000. **PRESENÇA:** a totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente – **SILVIO ARAGÃO MELO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Rua João Santos Filho, 250 – Apto.2702 – Edf. Alameda Casa Forte, bairro de Casa Forte, Recife/PE, Cep.: 52.060-615, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.551.074-20, portador da Cédula de Identidade nº 3.220.172 SSP/PE; e Secretário – **HAMILTON VALENTIM DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro solteiro, engenheiro mecânico e eletrotécnico, residente e domiciliado na cidade do Recife,

Capital do Estado de Pernambuco, na Rua Neto de Mendonça, nº 170, apto. 1301, bairro da Tamarineira, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.612.014-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.478.679 SSP/PE; com a participação dos acionista **MARIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BURLLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.218.214-87, portadora da Cédula de Identidade nº 3655295, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues, nº 13, Park 41, Bairro do Pina, na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco; e (d) **MAURICIO CIACCIO**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, RG Nº 11416865-9, CPF/MF Nº 086.461.578-73, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo. Presente também o Diretor Executivo **EDUARDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF nº 711.165.324-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.654.922 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua José Rodrigues, nº 13, Park 41, Bairro do Pina.

Deliberar sobre: Em obediência ao disposto no Estatuto Social e na legislação vigente, a matéria da ordem do dia foi colocada em discussão e, após, foi submetida à votação e aprovada, à seguinte forma e, após, foi submetida à votação e aprovada, à unanimidade, da seguinte forma: : (i) Abertura da filial no Estado da Bahia; (ii) Apreciar e deliberar acerca da re-ratificação, modificação e renovação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, que teve por ordem do dia a deliberação sobre as matérias elencadas= no art. 132 da Lei nº 6.404/76, e para correção da designação de um dos diretores eleitos; (iii) Criação de Nova Diretoria; (iv) Indicação de novo capital social, objeto de deliberações em AGO; (v) Alteração do art. 2º, Art.5º e do art.15 do Estatuto Social; (vi) Eleição da Diretoria; (vii) A Companhia, considera os mesmos CNAE's da Matriz, nas Filiais, conforme Estatuto Social, (viii) a correspondente consolidação do Estatuto Social da Companhia e (viii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Em decorrência da alteração ora aprovada, os acionistas resolveram, a unanimidade, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, exclusivamente, com a redação que integra a presente Ata como Anexo I, revogadas as disposições anteriores. A correspondente consolidação do Estatuto Social da Companhia. Conforme o Arquivamento na JUCEPE, sob o nº do arquivamento Nº 20218059000 em 28/12/2021 e protocolo 218059000. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor da ata.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

Silvio Aragão Melo Junior, Presidente.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-MESTRE VITALINO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2022 – Concorrência nº 001/2022 O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Concorrência nº 001/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Centro de Hemodiálise com 62 (sessenta e dois) leitos no Hospital Mestre Vitalino, na cidade de Caruaru-PE, através de recursos financeiros provenientes de Contrato de Gestão nº 001/2015, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco. A CPL decidiu pela habilitação das empresas **MULTICOM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 12.805.036/0001-21**, **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.408.234/0001-11**, **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 00.401.969/0001-74**, e **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 14.780.722/0001-10**, por entender que estas atenderam às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia 11/03/2022, às 10:00 horas, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes no 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Olinda, 02 de março de 2022.

MURILO MUCIO BEZERRA ROCHA WANDERLEY

Presidente da CPL

Deixe a Cepe ser ainda mais especial para você:

se precisar,
entre em
contato
com a
Ouvidoria.



A Companhia Editora de Pernambuco – Cepe

é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.

Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

www.cepe.com.br/ouvidoria (81) 3183.2736

ouvidoria@cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

cepe.com.br

cepeoficial



CePe
DOC

A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A *CePe Doc* é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade.

Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.



Redução de custos com mão de obra e espaço físico para sua gestão documental



Controle no acesso ao acervo



Agilidade na consulta aos documentos



Praticidade com as consultas feitas pelos sistemas via web



CePe
DOC

Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.

(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br